



MINISTÉRIO DA DEFESA

MD33-C-01

**CATÁLOGO DE SÍMBOLOS
E CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
DAS FORÇAS ARMADAS**

2021



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**CATÁLOGO DE SÍMBOLOS
E CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
DAS FORÇAS ARMADAS**

**1ª Edição
2021**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM-MD Nº 103, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Catálogo de Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-C-01 (1ª Edição/2021).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, observado o disposto no art. 1º, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64535.022188/2019-18, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Catálogo de Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-C-01 (1ª Edição/2021), na forma do Anexo.

Parágrafo único. O Catálogo de que trata o **caput** estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º O Catálogo de que trata esta Portaria será atualizado a cada três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

(Publicado no DOU em: 11 de janeiro de 2022, Edição 7, Seção 1, Página 8)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	11
1.1 Finalidade.....	11
1.2 Referências	11
1.3 Símbolos Militares	12
1.4 Interoperabilidade.....	14
1.5 Convenções Cartográficas.....	14
1.6 Aprimoramento.....	14
CAPÍTULO II – SÍMBOLOS NAVAIS.....	15
2.1 Símbolos Marítimos de Superfície.....	15
2.2 Símbolos Submarinos	33
2.3 Símbolos para Guerra de Minas.....	41
CAPÍTULO III – SÍMBOLOS TERRESTRES.....	51
3.1 Símbolos de Unidades	51
3.2 Símbolos de Equipamentos e Viaturas	96
3.3 Símbolos de Instalações	123
CAPÍTULO IV – SÍMBOLOS AEROESPACIAIS.....	141
4.1 Símbolos de Aeronaves	141
4.2 Mísseis	153
4.3 Símbolos Espaciais	157
CAPÍTULO V – SÍMBOLOS DE INDIVÍDUOS DESEMBARCADOS.....	147
5.1 Ícones do Setor Central.....	147
5.2 Modificadores do Setor 1.....	149
5.3 Modificadores do Setor 2.....	151
5.4 Exemplos.....	152
CAPÍTULO VI – SÍMBOLOS DE ATIVIDADES E EVENTOS.....	171
6.1 Ícones do Setor Central.....	171
6.2 Modificadores	175
6.3 Exemplos.....	176
CAPÍTULO VII – SÍMBOLOS DE MEDIDAS DE COORDENAÇÃO.....	181
7.1 Generalidades	181
7.2 Movimento e Manobra.....	181
7.3 Fogos	187
7.4 Proteção	188
7.5 Logística	193
7.6 Controle do Espaço Aéreo	193
7.7 Controle Marítimo	195
CAPÍTULO VIII – SÍMBOLOS CARTOGRÁFICOS.....	199
8.1 Generalidades.....	199
8.2 Sistema de Transporte – Rodoviário	199
8.3 Sistema de Transporte – Ferroviário	200
8.4 Sistema de Transporte – Ligações.....	201

8.5 Sistema de Transporte – Aeroportuário e Hidroviário	202
8.6 Energia e Comunicações	203
8.7 Edificações.....	204
8.8 Hidrografia.....	205
8.9 Limites e localidades	206
8.10 Pontos de referência	207
8.11 Relevo	207
8.12 Estrutura econômica e saneamento.....	208
8.13 Vegetação	209
8.14 Símbolos diversos	210

ANEXO – CÓDIGOS IDENTIFICADORES DE SÍMBOLOS.....	211
---	------------

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	1
GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS	1
CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	1
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	1
SECRETARIA GERAL	1
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	1
PROTOCOLO GERAL	1
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	1
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA	1
ASSESSORIA DE DOCTRINA E LEGISLAÇÃO – Exemplar Mestre	1
SUBTOTAL	11
EXTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
COMANDO DA MARINHA	1
COMANDO DO EXÉRCITO	1
COMANDO DA AERONÁUTICA	1
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	1
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	1
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	1
COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS	1
COMANDO DE DEFESA CIBERNÉTICA	1
SUBTOTAL	10
TOTAL	21

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Finalidade

O presente Catálogo apresenta as convenções cartográficas e os ícones a serem utilizados para compor símbolos militares, conforme as regras definidas no “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021), em seus Capítulos V (Símbolos Militares) e VI (Convenções Cartográficas), aprovado pela Portaria GM-MD no 4.034, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 188, Seção 1, página 10, de 4 de outubro de 2021.

1.2 Referências

Os documentos consultados para a elaboração deste Manual foram:

- a) Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010 (Aprova a Estrutura Militar de Defesa);
- b) Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º de fevereiro de 2007 (Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa – MD51-M-04, 2ª Edição/2007);
- c) Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010 (Aprova a Estrutura Militar de Defesa);
- d) Portaria Normativa nº 862/MD, de 4 de abril de 2013 (Dispõe sobre a publicação do Manual do Apoio de Fogo em Operações Conjuntas – MD33-M-11, 1ª Edição/2012);
- e) Portaria Normativa nº 2.090/MD, de 12 de julho de 2013 (Dispõe sobre o Manual de Operações de Paz – MD34-M-02, 3ª Edição/2013);
- f) Portaria Normativa nº 3.009/MD, de 18 de novembro de 2014 (Dispõe sobre as Medidas de Coordenação do Espaço Aéreo nas Operações Conjuntas – MD33-M-13, 1ª Edição/2014);
- g) Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 (Aprova a Doutrina Militar de Defesa Cibernética – MD31-M-07, 1ª Edição/2014);
- h) Portaria Normativa nº 1.489/MD, de 3 de julho de 2015 (Aprova a Política de Mobilização Militar – MD41-P-01, 2ª Edição/2015);
- i) Portaria Normativa nº 1.691/MD, de 5 de agosto de 2015 (Dispõe sobre a Doutrina para o Sistema Militar de Comando e Controle – MD31-M-03, 3ª Edição/2015);
- j) Portaria Normativa nº 2.328/GM-MD, de 28 de outubro de 2015 (Dispõe sobre a Política para o Sistema Militar de Comando e Controle – MD31-P-01, 2ª Edição/2015);
- k) Portaria Normativa nº 9/MD, de 13 de janeiro de 2016 (Aprova o Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01, 5ª Edição/2015);
- l) Portaria Normativa nº 40/MD, de 23 de junho de 2016 (Aprova a Doutrina de Logística Militar – MD42-M-02, 3ª Edição/2016);
- m) Portaria Normativa nº 52/GM-MD, de 27 de dezembro de 2017 (Aprova a Doutrina de Meteorologia e Oceanografia de Defesa, MD32-M-03, 2ª Edição/2017);
- n) Portaria Normativa nº 13/MD, de 23 de março de 2018 (Aprova a Doutrina de Alimentação e Nutrição – MD42-M-05, 2ª Edição/2018);
- o) Portaria Normativa nº 94/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018 (Aprova a Sistemática de Planejamento Estratégico Militar – SPEM – MD51-M-01, 2ª Edição/2018);
- p) Portaria Normativa nº 102/GM-MD, de 19 de novembro de 2019 (Aprova o Conceito Operacional do Sistema de Informação e de Apoio à Decisão para o Comando e Controle – MD31-S-04, 1ª Edição/2019);

q) Portaria Normativa nº 40/GM-MD, de 17 de abril de 2020 (Aprova o Manual de Meteorologia e Oceanografia de Defesa – MD32-M-04, 1ª Edição/2020);

r) Instrução Normativa nº 01/EMCFA-MD, de 10 de janeiro de 2020 (Aprova o Manual de Boas Práticas para a Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01, 1ª Edição/2019);

s) Portaria Normativa nº 69/GM-MD, de 27 de julho de 2020 (Aprova as Diretrizes para a Consecução das Ações Setoriais de Defesa voltadas para a Guerra Eletrônica – MD32-D-01, 1ª Edição/2020);

t) Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 (Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas – MD30-M-01/Volumes 1 e 2, 2ª Edição/2020);

u) Instrução Normativa nº 01/EMCFA/MD, de 25 de julho de 2011 (Aprova as Instruções para Confecção de Publicações Padronizadas do EMCFA – MD20-I-01, 1ª Edição/2011);

v) Portaria GM-MD nº 4.034, de 1º de outubro de 2021 (Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-M-02, 4ª Edição/2021);

w) Manual de Campanha C20-1, Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército, 3ª Edição/2003;

x) Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica – MCA 10-3, de 22 de abril de 2003; e

y) *North Atlantic Treaty Organization (NATO) Standard, Allied Procedural Publication-6 (APP-6), NATO Joint Military Symbolology, Edition D Version 1*, outubro/2017.

1.3 Símbolos Militares

1.3.1 Os ícones para confecção de símbolos militares, destinados ao comando e controle das operações, são especificados de acordo com a dimensão do espaço de batalha dos elementos a serem representados. Tais dimensões devem ser interpretadas de acordo com o “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021).

1.3.2 Neste Catálogo, ícones para símbolos militares são apresentados da seguinte maneira:

a) desenhados na cor preta;

b) envoltos por uma moldura correspondente à dimensão do espaço de batalha à qual o ícone se aplica, porém, desenhada em cor cinza clara e sem cor de preenchimento (utilizada como referência de posicionamento e lembrete do formato final do símbolo a ser composto); e

c) envoltos por um octógono de referência, desenhado em cor cinza clara e sem cor de preenchimento (utilizado apenas como referência de posicionamento e jamais desenhado no símbolo completo).

1.3.3 Para compor um símbolo militar, faz-se necessário agrupar os ícones segundo os passos descritos na tabela a seguir.

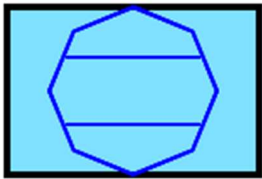
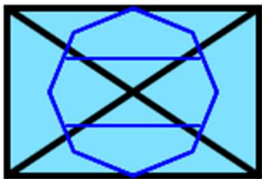
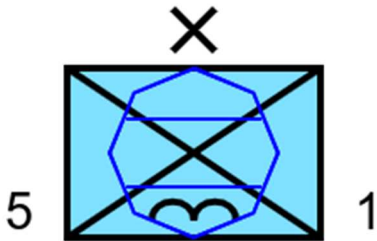
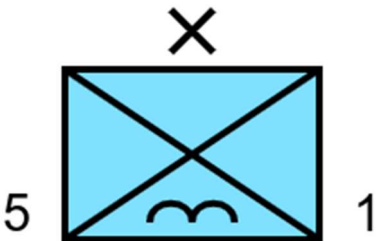
ORDEM	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
Passo 1	Selecionar a moldura correspondente à hostilidade do elemento representado e à dimensão do espaço de batalha em que se encontra (subitem 5.4.3 do MD33-M-02/4ª Edição). No exemplo, tem-se uma moldura correspondente a uma unidade amiga.	
Passo 2	Selecionar um ícone para o setor central do símbolo, indicando sua principal função. No exemplo, utiliza-se o ícone que representa Infantaria, que é um ícone de moldura inteira (extrapola o setor central, mas deixa espaço para modificadores).	
Passo 3	Selecionar ícones modificadores para os setores 1 e/ou 2 (se for o caso), representando especialização ou capacidades adicionais do elemento representado. Cada setor pode ter no máximo um ícone. No exemplo, utiliza-se o modificador que denota uma unidade paraquedista.	
Passo 4	Selecionar amplificadores gráficos e/ou textuais que indiquem informações sobre o elemento específico sendo representado. No exemplo, tem-se o amplificador gráfico de escalão correspondente ao valor Grande Unidade, além dos amplificadores textuais que especificam a designação do escalão considerado à esquerda e do escalão superior à direita.	
Resultado	Ao final do processo, eliminar o octógono de referência, cuja finalidade é apenas balizar o posicionamento dos ícones e amplificadores. No exemplo, tem-se o símbolo ao lado, que representa a (hipotética) 5ª Brigada de Infantaria Paraquedista subordinada à 1ª Divisão de Exército.	

Tabela 1- Composição de um símbolo

1.4 Interoperabilidade

1.4.1 Além da representação gráfica, os símbolos e seus componentes são identificados por códigos numéricos, o *Symbol Identification Code* (SIDC), que se destinam à comunicação entre sistemas digitais.

1.4.2 Os códigos dos símbolos aqui descritos são compatíveis com os utilizados pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), conforme especificado no seu Manual APP-6D.

1.4.3 Peculiaridades da simbologia brasileira são codificadas utilizando o mecanismo de extensão previsto na publicação supracitada, adaptado segundo as regras descritas no “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021) e no 0deste Catálogo.

1.4.4 A correspondência entre os ícones aqui apresentados e os preconizados pelo padrão de simbologia da OTAN (APP-6D) é estabelecida na Seção 0 do 0 a este Catálogo, para fins de interoperabilidade e acompanhamento ao longo da evolução dos padrões.

1.4.5 Alguns símbolos constantes da presente publicação correspondem a elementos ou atividades existentes na OTAN, mas com significados distintos. Nesses casos, foi estabelecido um SIDC específico, a fim de permitir maior compatibilidade em operações combinadas.

1.4.6 Revisões e extensões deste Catálogo devem primar pela manutenção da interoperabilidade (conjunta e combinada) quanto à representação de símbolos.

1.5 Convenções Cartográficas

As convenções cartográficas são apresentadas como símbolos autocontidos, os quais compõem cartas militares e não se destinam ao comando e controle das operações.

1.6 Aprimoramento

As sugestões para o aperfeiçoamento deste documento são incentivadas e deverão ser encaminhadas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), para o endereço eletrônico adl1.emcfa@defesa.gov.br ou no endereço físico abaixo:

MINISTÉRIO DA DEFESA
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Assessoria de Doutrina e Legislação
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - 8º Andar
Brasília - DF
CEP 70.049-900

CAPÍTULO II

SÍMBOLOS NAVAIS

2.1 Símbolos Marítimos de Superfície

2.1.1 Ícones do Setor Central

Em símbolos marítimos de superfície, o ícone central representa a categoria de embarcação, podendo constituir-se de uma sigla que identifique um tipo específico dentro de uma categoria.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Navio militar genérico Código: 110000	
Navio de guerra genérico Código: 120000	
Navio-Aeródromo Código: 120100	
Navio de Guerra de Superfície (não especificado) Código: 120200	
Cruzador Código: 120202	
Contratorpedeiro Código: 120203	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Fragata Código: 120204	
Corveta Código: 120205	
Navio de Combate Litoral Código: 120206	
Navio de Guerra Anfíbio (não especificado) Código: 120300	
Navio de Assalto Anfíbio (não especificado) Código: 120303	
Navio de Assalto Anfíbio Multipropósito Código: 120304	
Navio de Assalto Anfíbio – Porta Helicópteros Código: 120305	
Navio de Desembarque de Doca, Navio Doca Código: 120306	
Navio de Desembarque para Carros de Combate Código: 120307	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Embarcação de Desembarque de Viatura e Pessoal, Embarcação de Desembarque de Carga Geral e Embarcação de Desembarque de Viaturas e Materiais Código: 120308	
Navio de Transporte, Navio de Transporte de Tropa Código: 120399 Extensão: 0	
Navio de Guerra de Minas genérico Código: 120400	
Navio Lança Minas Código: 120401	
Navio Varredor Código: 120402	
Veículo Aquático Não Tripulado Código: 120700	
Navio Caça-minas Código: 120404	
Navio de Contramedidas de Minagem Código: 120405	
Navio Patrulha Código: 120500	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Embarcação Patrulha Código: 120501	
Despistador Código: 120600	
Aviso de Patrulha Código: 120599 Extensão: 0	
Lancha Rápida Código: 120800	
Embarcação de Casco Semi Rígido, Bote Inflável Código: 120801	
Moto aquática, Embarcação de Assalto e Escolta Código: 120900	
Organização por Tarefa genérica Código: 121000	
Elemento-Tarefa Código: 121001	
Força-Tarefa Código: 121002	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Grupo-Tarefa Código: 121003	
Unidade-Tarefa Código: 121004	
Comboio Código: 121005	
Radar banda X baseado no mar Código: 121100	
Navio militar não combatente Código: 130000	
Navio Auxiliar genérico Código: 130100	
Navio de Apoio Logístico – Transporte de Munição Código: 130101	
Navio de Apoio Código: 130102	
Navio Coletor de Inteligência Código: 130104	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Navio Oceanográfico Código: 130105	A white octagonal icon with a black border and the letters "NO" in bold black text.
Navio de Pesquisa Hidroceanográfico, Navio Hidroceanográfico, Aviso de Pesquisa Hidroceanográfico, Aviso Hidroceanográfico Código: 130106	A white octagonal icon with a black border and the letters "NHo" in bold black text.
Navio de Assistência Hospitalar, Navio Hospital Código: 130107	A white octagonal icon with a black border and a black cross symbol.
Navio Militar de Carga (<i>Sealift</i>) Código: 130108	A white octagonal icon with a black border and the letters "NMC" in bold black text.
Navio Tanque Código: 130110	A white octagonal icon with a black border and the letters "NT" in bold black text.
Navio Oficina Código: 130111	A white octagonal icon with a black border and the letters "NOF" in bold black text.
Navio de Socorro Submarino Código: 130112	A white octagonal icon with a black border and the letters "NSS" in bold black text.
Rebocador de Alto-mar Código: 130113	A white octagonal icon with a black border and the letters "RbAM" in bold black text.
Navio Polar Código: 130199 Extensão: 0	A white octagonal icon with a black border and the letters "NPo" in bold black text.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Navio Veleiro Código: 130199 Extensão: 1	
Veleiro Oceânico Código: 130199 Extensão: 2	
Embarcação de Apoio Portuário genérico Código: 130200	
Barca, não autopropulsada Código: 130201	
Barca, autopropulsada Código: 130202	
Rebocador Portuário, Empurrador-rebocador Código: 130203	
Embarcação Saúde Código: 130299 Extensão: 0	
Embarcação Manobra Código: 130299 Extensão: 1	
Embarcação Logística de Manutenção Código: 130299 Extensão: 2	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Navio Civil (genérico) Código: 140000	
Navio Mercante (genérico) Código: 140100	
Navio Mercante, carga seca, carga fracionada Código: 140101	
Navio Mercante, Porta Container Código: 140102	
Draga Código: 140103	
Navio Mercante <i>Roll-On/Roll-Off</i> (RO/RO) Código: 140104	
Navio Mercante, <i>Ferry Boat</i> Código: 140105	
Navio Mercante de Carga Pesada Código: 140106	
Aerobarco / <i>Hovercraft</i> Código: 140107	
LASH Código: 140108	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Navio Tanque civil Código: 140109	
Navio de Passageiros civil Código: 140110	
Empurrador civil Código: 140111	
Rebocador civil Código: 140112	
Veleiros Código: 140114	
Barca não propulsada civil Código: 140115	
Navio Hospital civil Código: 140116	
Navio Pesqueiro (genérico) Código: 140200	
Embarcação de pesca artesanal Código: 140201	
Embarcação a vela de esporte e recreio Código: 140400	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Embarcação de esporte e recreio motorizada Código: 140500	
Bote inflável de casco rígido (civil) Código: 140501	
Lancha Rápida (civil) Código: 140502	
Moto aquática (civil) Código: 140600	
Track Radar / automático Código: 160000	
Track Manual Código: 170000	

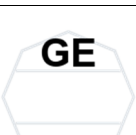
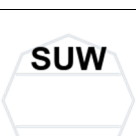
2.1.2 Modificadores do Setor 1

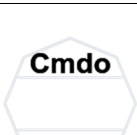
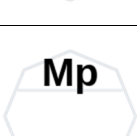
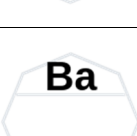
Os modificadores de setor 1 denotam as seguintes categorias de informação:

- a) tipo de missão (Exemplo: guerra antissubmarino);
- b) armamento (Exemplo: dotado de torpedos);
- c) outras capacidades (Exemplo: dotado de helicópteros); e
- d) crime (Exemplo: embarcação sequestrada).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Capacidade para tropa valor Esquadra (pequena fração) Código: 99 Extensão: 02	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Capacidade para tropa valor Grupo de Combate Código: 99 Extensão: 03	
Capacidade para tropa valor Pelotão Código: 99 Extensão: 04	
Contramedidas de Minas Código: 07	
Defesa contra mísseis balísticos, lançador / atirador Código: 20	
Defesa contra mísseis balísticos, vigilância de longo alcance e rastreamento Código: 21	
Defesa Antimíssil Código: 08	
Equipado com drone Código: 18	
Equipado com helicóptero e/ou aeronave turbohélice de pouso vertical (VSTOL) Código: 19	
Equipado com míssil balístico Código: 14	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Equipado com míssil guiado Código: 15	
Equipado com torpedo Código: 17	
Escolta Código: 04	
Fluvial Código: 99 Extensão: 01	
Guerra Antiaérea Código: 02	
Guerra Antissubmarino Código: 03	
Guerra Eletrônica Código: 05	
Guerra de Minas Código: 10	
Guerra de Superfície Código: 13	

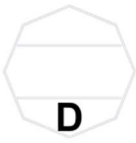
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Inteligência, Vigilância e Reconhecimento Código: 06	
Meio sequestrado Código: 23	
Multipropósito Código: 99 Extensão: 06	
Médico Código: 09	
Operações Especiais Código: 12	
Posto de Comando Código: 99 Extensão: 05	
Radar de banda X baseado no mar Código: 22	
Multipropósito Código: 99 Extensão: 06	
Balizador Código: 99 Extensão: 07	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Faroleiro Código: 99 Extensão: 08	
Anfíbio Código: 99 Extensão: 09	

2.1.3 Modificadores do Setor 2

Os modificadores de setor 2 expressam os seguintes tipos de informação:

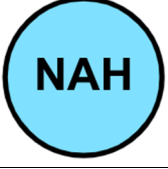
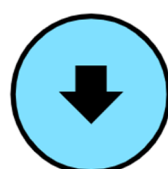
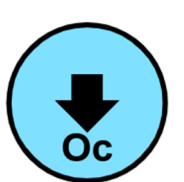
- a) propulsão (Exemplo: propulsão nuclear);
- b) capacidade de carga (Exemplo: tanque); e
- c) forma de controle de veículos não tripulados (Exemplo: autônomo ou remotamente pilotado).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Doca Código: 05	
Fluvial Código: 99 Extensão: 01	
Leve Código: 03 Extensão: 05	
Logística Código: 06	
Oceânico Código: 99 Extensão: 02	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Pilotado remotamente Código: 14	
Propulsão nuclear Código: 01	

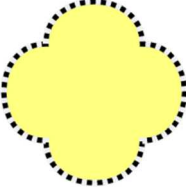
2.1.4 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Navio de Guerra (não especificado) SIDC: 1003300000 1200000000
 A140 FLAG	Navio Aeródromo Multipropósito Atlântico, operando como Navio Capitânia SIDC: 1003300000 12010019900 0760000192
	Contratorpedeiro (não especificado) SIDC: 1003300000 1202030000
 F41	Fragata Defensora SIDC: 1003300000 1202040000
 V34	Corveta Barroso SIDC: 1003300000 1202050000
	Navio de Combate Litoral (não especificado) SIDC: 1003300000 1202060000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Navio de Assalto Anfíbio (não especificado) SIDC: 1003300000 1203030000
	Navio de Assalto Anfíbio – Porta Helicópteros (não especificado) SIDC: 1003300000 1203050000
 G25	Navio de Desembarque para Carros de Combate Almirante Sabóia SIDC: 1003300000 1203070000
 G40	Navio Doca Multipropósito Bahia SIDC: 1003300000 1203069900 0760000192
	Embarcação Base de Pelotão SIDC: 1003300000 1203089999 0760000129
 M15	Navio Varredor Aratu SIDC: 1003300000 1204020000
	Embarcação Autônoma Caça-minas SIDC: 1003300000 1207000700
 P70	Navio Patrulha Macaé SIDC: 1003300000 1205000000
 P120	Navio Patrulha Oceânico Amazonas SIDC: 1003300000 1205000099 0760000002

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Veículo aquático não tripulado SIDC: 1003300000 1207000000
	Lancha Rápida (não especificada) SIDC: 1003300000 1208000000
	Embarcação Leve de Comando SIDC: 1003300000 1208009903 0760000160
	Embarcação Patrulha de Esquadra SIDC: 1003300000 1205019999 0760000065
	Embarcação Pneumática de Reconhecimento SIDC: 1003300000 1208010600
	Embarcação de Assalto e Escolta Fluvial SIDC: 1003300000 1209000099 0760000001
 40.1	Grupo Tarefa 40.1 SIDC: 1003300000 1210030000
	Comboio SIDC: 1003300000 1210050000
	Navio de Apoio Logístico (não especificado) SIDC: 1003300000 1301020006

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
 G17	Navio de Apoio Logístico Fluvial Potengi SIDC: 1003300000 1301029906 0760000032
 U16	Navio de Assistência Hospitalar Doutor Montenegro SIDC: 1003300000 1301070000
 K120	Navio de Socorro Submarino Guillobel SIDC: 1003300000 1301120000
	Rebocador Portuário SIDC: 1003300000 1302030000
 H19	Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo SIDC: 1003300000 1301069900 0760000224
	Força Tarefa Anfíbia SIDC: 1003300000 1210029900 0760000288
	Navio civil (genérico) SIDC: 1003300000 1400000000
	Navio Mercante SIDC: 1003300000 1401000000
	Navio Mercante, <i>Ferry Boat</i> SIDC: 1003300000 1401050000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Navio de Passageiros SIDC: 1003300000 1401100000
	Navio Hospital SIDC: 1003300000 1401160000
	Navio Pesqueiro, genérico SIDC: 1003300000 1402000000
	Bote inflável de casco rígido SIDC: 1003300000 1405010000
	Lancha Rápida SIDC: 1003300000 1405020000
	Fragata inimiga SIDC: 1006300000 1202040000
	Corveta de hostilidade neutra SIDC: 1004300000 1202050000
	Contato não classificado SIDC: 1000300000 0000000000

2.2 Símbolos Submarinos

2.2.1 Ícones do Setor Central

Os ícones a seguir são posicionados no setor central dos símbolos, indicando o tipo de elemento submarino.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Submersível Militar genérico Código: 110000	
Submarino Código: 110100	
Submarino na superfície Código: 110101	
Submarino esnorqueando Código: 110102	
Submarino submerso Código: 110103	
Outros submersíveis Código: 110200	
Não submarino Código: 110300	
Veículo Autônomo Submarino (militar) Código: 110400	
Mergulhador militar Código: 110500	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Submarino Civil (genérico) Código: 120000	
Submersível comercial Código: 120100	
Veículo Autônomo Submarino (civil) Código: 120200	
Mergulhador civil Código: 120300	
Armamento submarino genérico Código: 130000	
Torpedo Código: 130100	
Artefato explosivo improvisado submarino Código: 130200	
Despistador Código: 130300	
<i>Track</i> automático Código: 150000	
<i>Track</i> manual Código: 160000	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Instalação artificial no leito marinho – Militar Código: 200000	
Instalação artificial no leito marinho – Não militar Código: 210000	

2.2.2 Modificadores do Setor 1

Em símbolos submarinos, os modificadores de setor 1 denotam as seguintes categorias de informação:

- a) tipo de missão (Exemplo: guerra antissubmarino);
- b) armamento (Exemplo: dotado de míssil guiado);
- c) outras capacidades (Exemplo: operações especiais);
- d) classificação (Exemplo: contato classificado provável submarino); e
- e) crime (Exemplo: embarcação sequestrada).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Ataque Código: 08	
Auxiliar Código: 02	
Comando e Controle Código: 03	
Contra-medidas de Minagem Código: 05	
Equipado com Míssil Balístico (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 09	

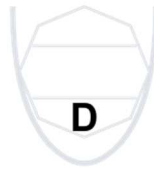
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Equipado com Míssil Guiado (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 10	
Guerra Antissubmarino Código: 01	
Guerra de Minas Código: 06	
Guerra de Superfície Código: 07	
Inteligência, Vigilância e Reconhecimento Código: 04	
Operações Especiais Código: 12	
Positivo Submarino (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 18	
Possível Submarino (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 13	
Provável Submarino (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 17	
Sequestrado Código: 20	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Torpedo Anti-torpedo (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 19	

2.2.3 Modificadores do Setor 2

Os modificadores de setor 2 denotam as seguintes categorias:

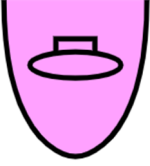
- a) propulsão (Exemplo: propulsão nuclear); e
- b) forma de controle de veículos não tripulados (Exemplo: autônomo ou remotamente pilotado).

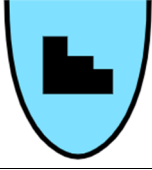
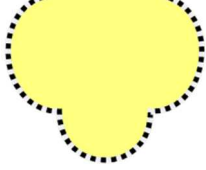
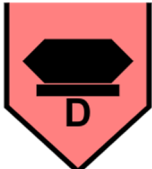
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Controle autônomo (aplicável apenas a veículos não tripulados) Código: 14	
Diesel elétrico (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 02	
Propulsão Independente do Ar (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 01	
Propulsão nuclear (aplicável apenas a submarinos militares) Código: 06	
Remotamente pilotado (aplicável apenas a veículos não tripulados) Código: 15	

2.2.4 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
 S30	Submarino Tupi SIDC: 1003350000 1101000000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Submarino na superfície SIDC: 1003350000 1101010000
 S31	Submarino Tamoio esnorqueando SIDC: 1003350000 1101020000
	Submarino submerso SIDC: 1003350000 1101030000
	Contato classificado Possível Submarino SIDC: 1003350000 1101001300
	Contato classificado Provável Submarino SIDC: 1003350000 1101001700
	Contato classificado Positivo Submarino SIDC: 1003350000 1101001800
	Submarino de ataque SIDC: 1003350000 1101000800
	Submarino Nuclear SIDC: 1003350000 1101000006
	Submarino com propulsão independente de ar SIDC: 1003350000 1101000001

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Outros submersíveis SIDC: 1003350000 1102000000
	Não submarino SIDC: 1003350000 1103000000
	Veículo Autônomo Submarino SIDC: 1003350000 1104000000
	Mergulhador militar SIDC: 1003350000 1105000000
	Submersível comercial SIDC: 1003350000 1201000000
	Veículo Autônomo Submarino SIDC: 1003350000 1202000000
	Mergulhador civil SIDC: 1003350000 1203000000
	Torpedo SIDC: 1003350000 1301000000
	Artefato explosivo improvisado SIDC: 1003350000 1302000000
	Despistador SIDC: 1003350000 1303000000

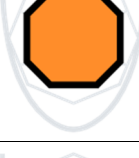
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Track automático SIDC: 1003350000 1500000000
	Track Manual SIDC: 1003350000 1600000000
	Instalação artificial no leito marinho – Militar SIDC: 1003350000 2000000000
	Instalação artificial no leito marinho – Não militar SIDC: 1003350000 2100000000
	Contato submerso ainda não classificado SIDC: 1000350000 0000000000
	Submarino a Diesel inimigo SIDC: 1006350000 1101030002
	Veículo Autônomo Submarino inimigo SIDC: 1006350000 1104000014

2.3 Símbolos para Guerra de Minas

Os símbolos para guerra de minas utilizam apenas ícones do setor central, e possuem regras particulares para desenho da moldura (conforme seção correspondente no MD33-M-02).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Mina naval, genérico Código: 110000	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Mina de fundo Código: 110100	
Mina de fundeio Código: 110200	
Mina derivante Código: 110300	
Mina propulsada Código: 110400	
Sonar Caça mina Código: 110600	
Objeto, possível mina Código: 110700	
Mina de exercício Código: 110800	
Mina de exercício de fundo Código: 110801	
Mina de exercício de fundeio Código: 110802	
Mina de exercício derivante Código: 110803	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Mina de exercício propulsada Código: 110804	
Mina neutralizada Código: 110900	
Mina de fundo neutralizada Código: 110901	
Mina de fundeio neutralizada Código: 110902	
Mina derivante neutralizada Código: 110903	
Mina propulsada neutralizada Código: 110904	
Despistador Código: 130000	
Contato classificado como Provável Mina, genérico Código: 140100	
Contato classificado como Provável Mina, nível de confiabilidade 1 Código: 140101	
Contato classificado como Provável Mina, nível de confiabilidade 2 Código: 140102	

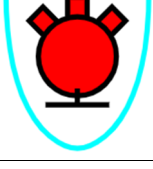
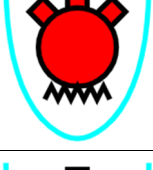
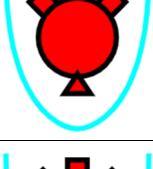
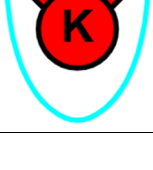
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Contato classificado como Provável Mina, nível de confiabilidade 3 Código: 140103	
Contato classificado como Provável Mina, nível de confiabilidade 4 Código: 140104	
Contato classificado como Provável Mina, nível de confiabilidade 5 Código: 140105	
Contato classificado como Provável Mina de fundo Código: 140200	
Contato classificado como Provável Mina de fundo, nível de confiança 1 Código: 140201	
Contato classificado como Provável Mina de fundo, nível de confiança 2 Código: 140202	
Contato classificado como Provável Mina de fundo, nível de confiança 3 Código: 140203	
Contato classificado como Provável Mina de fundo, nível de confiança 4 Código: 140204	
Contato classificado como Provável Mina de fundo, nível de confiança 5 Código: 140205	
Contato classificado como Provável Mina de fundeio Código: 140300	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Contato classificado como Provável Mina de fundeio, nível de confiabilidade 1 Código: 140301	
Contato classificado como Provável Mina de fundeio, nível de confiabilidade 2 Código: 140302	
Contato classificado como Provável Mina de fundeio, nível de confiabilidade 3 Código: 140303	
Contato classificado como Provável Mina de fundeio, nível de confiabilidade 4 Código: 140304	
Contato classificado como Provável Mina de fundeio, nível de confiabilidade 5 Código: 140305	
Contato classificado como Provável Mina flutuante Código: 140400	
Contato classificado como Provável Mina flutuante, nível de confiabilidade 1 Código: 140401	
Contato classificado como Provável Mina flutuante, nível de confiabilidade 2 Código: 140402	
Contato classificado como Provável Mina flutuante, nível de confiabilidade 3 Código: 140403	
Contato classificado como Provável Mina flutuante, nível de confiabilidade 4 Código: 140404	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Contato classificado como Provável Mina flutuante, nível de confiabilidade 5 Código: 140405	
Contato classificado como Possível Mina, geral Código: 150000	
Contato classificado como Possível Mina de fundo Código: 150100	
Contato classificado como Possível Mina de fundeio Código: 150200	
Contato classificado como Possível Mina derivante Código: 150300	
Obstrutor Código: 170000	
Obstrutor neutralizado Código: 170100	
Ferro Código: 180000	
Contato Classificado como “não mina” Código: 190000	
Contato Classificado como “não mina” de fundo Código: 190100	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Contato Classificado como “não mina” de fundo Código: 190200	
Contato Classificado como “não mina” flutuante Código: 190300	

2.3.1 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Mina naval genérica SIDC: 1003360000 1100000000
	Mina de fundo SIDC: 1003360000 1101000000
	Mina de fundoio SIDC: 1003360000 1102000000
	Mina derivante SIDC: 1003360000 1103000000
	Mina propulsada SIDC: 1003360000 1104000000
	Sonar Caça mina SIDC: 1003360000 1106000000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Objeto, possível Mina SIDC: 1003360000 1107000000
	Mina de exercício SIDC: 1003360000 1108000000
	Mina de exercício de fundeio SIDC: 1003360000 1108020000
	Mina neutralizada SIDC: 1003360000 1109000000
	Mina derivante neutralizada SIDC: 1003360000 1109030000
	Despistador SIDC: 1003360000 1300000000
	Contato classificado como Provável Mina, genérico SIDC: 1003360000 1401000000
	Contato classificado como Provável Mina, nível de confiabilidade 3 SIDC: 1003360000 1401030000
	Contato classificado como Provável Mina de fundo, nível de confiança 2 SIDC: 1003360000 1402020000
	Contato classificado como Provável Mina de fundeio, nível de confiabilidade 1 SIDC: 1003360000 1403010000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Contato classificado como Possível Mina derivante SIDC: 1003360000 1503000000
	Obstrutor SIDC: 1003360000 1700000000
	Obstrutor neutralizado SIDC: 1003360000 1701000000
	Contato Classificado como “não mina” SIDC: 1003360000 1900000000
	Mina derivante lançada por força adversa SIDC: 1006360000 1103000000

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO III

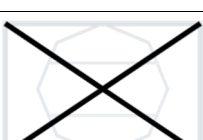
SÍMBOLOS TERRESTRES

3.1 Símbolos de Unidades

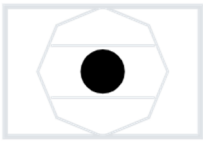
3.1.1 Ícones do Setor Central

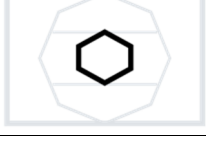
O ícone central de uma unidade indica sua atividade principal.

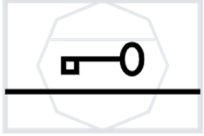
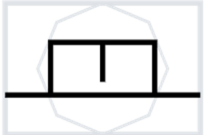
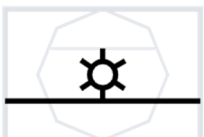
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Comando nomeado (sigla do Comando no setor central) Código: 000000	
Assuntos Cíveis Código: 110200	
Operações Psicológicas Código: 110600	
Comunicações Código: 111000	
Rádio Código: 111001	
Comunicações Satelitais Código: 111004	
Controle Aerotático, Controle de Tráfego Aéreo Código: 120200	
Anfíbio Código: 120300	

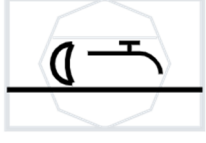
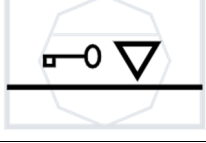
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Anticarro Código: 120400	
Cavalaria Blindada ou Mecanizada, Carros de Combate (este ícone poderia ser construído combinando-se o ícone central de Cavalaria com o ícone especial "Blindado"; entretanto, o código específico aqui listado permite maior compatibilidade com a OTAN) Código: 120500	
Reconhecimento Blindado (Ver subitem 1.4.5 deste Catálogo) Código: 120501	
Carros sobre Lagartas Anfíbios Código: 120502	
Aviação de Asa Rotativa, Aviação do Exército Código: 120600	
Aviação de Reconhecimento – Asa Rotativa (Ver subitem 1.4.5 deste Catálogo) Código: 120601	
Aviação de Asa Fixa e Asa Rotativa Código: 120700	
Aviação de Asa Fixa Código: 120800	
Aviação de Reconhecimento – Asa Fixa (Ver subitem 1.4.5 deste Catálogo) Código: 120801	
Infantaria Código: 121100	
Infantaria Anfíbia (Ver subitem 1.4.5 deste Catálogo) Código: 121101	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Infantaria Blindada ou Mecanizada (este ícone poderia ser construído combinando-se o ícone central de Infantaria com o ícone especial "Blindado"; entretanto, o código específico aqui listado permite maior compatibilidade com a OTAN) Código: 121102	
Apoio de Fogo Orgânico Código: 121103	
Infantaria Motorizada (este ícone poderia ser construído combinando-se o ícone central de Infantaria com o ícone especial "Blindado"; entretanto, o código específico aqui listado permite maior compatibilidade com a OTAN) Código: 121104	
Cavalaria Código: 121300	
Ações de Comandos Código: 121700	
Operações Especiais Código: 121800	
Forças Especiais Código: 121899 Extensão: 0	
Precursores Paraquedistas Código: 121899 Extensão: 1	
Aeronaves Remotamente Pilotadas Código: 121900	
Artilharia Antiaérea Código: 130100	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Artilharia de Campanha Código: 130300	
Artilharia de Campanha Autopropulsada (este ícone poderia ser construído combinando-se o ícone central de Infantaria com o ícone especial "Blindado"; entretanto, o código específico aqui listado permite maior compatibilidade com a OTAN) Código: 130301	
Busca de Alvos (o presente catálogo distingue visualmente esta atividade por meio de modificador do setor 1 ; entretanto, usar o código específico aqui listado permite maior compatibilidade com a OTAN) Código: 130302	
Artilharia de Mísseis Código: 130700	
Morteiros (símbolo genérico; o calibre é especificado por meio de amplificador textual) Código: 130800	
Defesa QBRN/BNQR Código: 140100	
Engenharia Código: 140700	
Engenharia Blindada ou Mecanizada (este ícone poderia ser construído combinando-se o ícone central de Engenharia com o ícone especial "Blindado"; entretanto, o código específico aqui listado permite maior compatibilidade com a OTAN) Código: 140701	
Polícia do Exército Código: 141299 Extensão: 0	
Polícia da Aeronáutica Código: 141299 Extensão: 1	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Serviço de Polícia de Fuzileiros Navais Código: 141299 Extensão: 2	
Busca e Salvamento (SAR) Código: 141800	
Guerra Eletrônica Código: 150500	
Inteligência Militar Código: 151000	
Guerra Cibernética Código: 159900 Extensão: 0	
Logística Código: 160000	
Apoio de Serviços ao Combate (Ver subitem 1.4.5 deste Catálogo) Código: 160600	
Manutenção Código: 161100	
Manutenção e Suprimento Código: 161199 Extensão: 0	
Saúde Código: 161300	
Recursos Humanos Código: 162400	

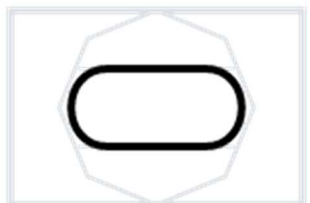
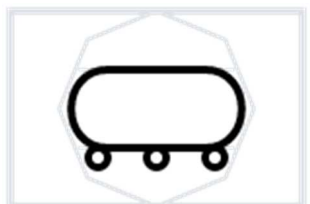
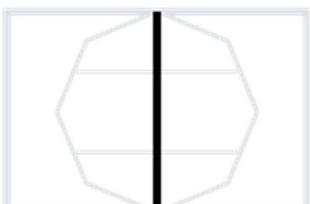
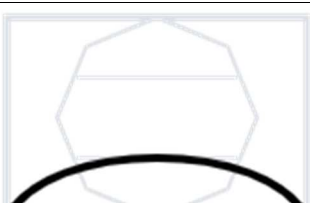
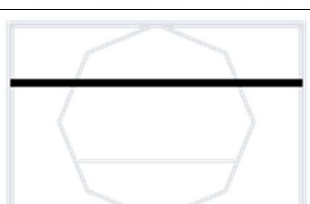
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Comunicação Social Código: 162800	
Suprimento Código: 163400	
Suprimento Classe I Código: 163700	
Suprimento Classe II Código: 163800	
Suprimento Classe III Código: 163900	
Suprimento Classe IV Código: 163499 Extensão: 0	
Suprimento Classe V Código: 164100	
Suprimento Classe VI Código: 163499 Extensão: 1	
Suprimento Classe VII Código: 163499 Extensão: 2	
Suprimento Classe VIII Código: 164400	
Suprimento Classe IX Código: 164500	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Suprimento Classe X Código: 163499 Extensão: 3	
Suprimento de Outras Classes Código: 163499 Extensão: 4	
Suprimento de Água Código: 164700	
Suprimento Classe I e Água Código: 163499 Extensão: 8	
Suprimento Classe I e Outras Classes Código: 163499 Extensão: 9	
Suprimento Classe II e Outras Classes Código: 163499 Extensão: 10	
Suprimento de Material Bélico Código: 163499 Extensão: 5	
Inspeção e Análise Bromatológica Código: 163499 Extensão: 6	
Inspeção e Análise Química Código: 163499 Extensão: 7	
Transporte Código: 163600	
Naval Código: 170100	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Órgão de Segurança Pública Código: 200700	
Corpo de Bombeiros Código: 209900 Extensão: 0	

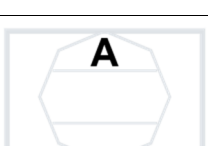
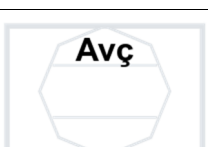
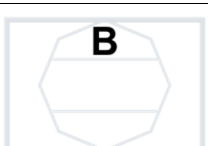
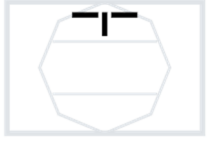
3.1.1.1 Ícones Especiais

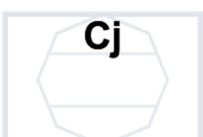
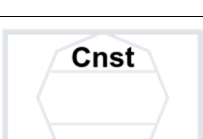
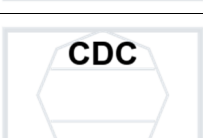
Excepcionalmente, símbolos de unidades admitem ícones especiais que podem ser sobrepostos ao setor central. Tais ícones correspondem a especializações comuns a unidades de naturezas diversas, mas que não são representados como modificadores por razões históricas.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ÍCONE
Blindado	Extensão Especial 01	
Mecanizado	Extensão Especial 02	
Motorizado	Extensão Especial 03	
Defesa Aérea	Extensão Especial 04	
Elemento de Comando (ex.: Cia Cmdo)	Extensão de Comando	

3.1.2 Modificadores do Setor 1

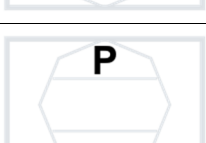
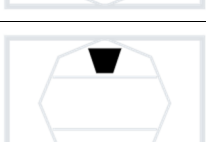
Os modificadores de setor 1 indicam capacidades adicionais (por exemplo: desminagem, SAR, busca de alvos e dotação de radares).

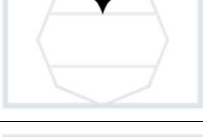
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Aeromóvel Código: 01	
Apoio Código: 77	
Apoio a Aviação Código: 99 Extensão: 09	
Ataque Código: 03	
Avançado Código: 27	
Biológico Código: 04	
Busca de Alvos Código: 67	
Busca e Salvamento (SAR) Código: 53	
Caçador Código: 61	
Centro de Direção de Tiro Código: 25	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Centro nodal Código: 47	
Comando e Controle Código: 10	
Combate Código: 09	
Combinado Código: 39	
Comunicações de Posto de Comando Código: 80	
Comunicações diretas Código: 17	
Conjunto Código: 99 Extensão: 12	
Construção Código: 12	
Contramedidas de Minagem Código: 33	
Controle de Distúrbios Civis (CDC) Código: 14	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Cães de Guerra Código: 20	
Descontaminação Código: 15	
Elemento de Comando (Ver subitem 1.4.5 deste Catálogo) Código: 98	
Emprego Geral Código: 99 Extensão: 06	
Equipado com câmera de vídeo Código: 70	
Escola Código: 99 Extensão: 03	
Evacuação médica (MEDEVAC) Código: 75	
Força Aérea (utilizado somente quando houver necessidade de distinção da Força e esta não for clara pela simbologia) Código: 99 Extensão: 01	
Fronteira Código: 05	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Fuzileiros Navais (utilizado somente quando houver necessidade de distinção da Força e esta não for clara pela simbologia) Código: 99 Extensão: 02	
Guarda Código: 99 Extensão: 04	
Guerra Eletrônica Código: 99 Extensão: 05	
Inteligência de Sinais (<i>Signal Intelligence</i> - SIGINT) Código: 57	
Lança-foguete Código: 59	
Lançador Múltiplo Foguetes Código: 41	
Levantamento topográfico Código: 65	
Manutenção Código: 31	
Mergulho Código: 18	
Meteorológico Código: 32	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Mísseis Código: 34	
Naval Código: 46	
Neutralização de Artefatos Explosivos (<i>Explosive Ordnance Disposal – EOD</i>) Código: 24	
Nuclear Código: 48	
Operações Especiais Código: 63	
Patrulha / Guerra Antissubmarino Código: 74	
Perfuração Código: 21	
Pioneiros Código: 79	
Pontes Código: 06	
Químico Código: 07	

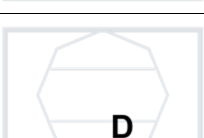
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Radar Código: 50	
Radiológico Código: 52	
Reconhecimento Código: 99 Extensão: 14	
Reconhecimento e Ataque Código: 99 Extensão: 07	
Reconhecimento e Vigilância Código: 99 Extensão: 13	
Recuado Código: 99 Extensão: 16	
Retransmissão Código: 82	
Segurança Código: 54	
Sensor Código: 55	
Sistema de Assinantes Móveis (SAM) Código: 36	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Suprimento de Armamento Código: 99 Extensão: 10	
Suprimento de Artilharia Antiaérea Código: 99 Extensão: 08	
Suprimento de Munição Código: 99 Extensão: 15	
Topografia Código: 68	
Transporte Código: 99 Extensão: 11	
Utilitário Código: 69	

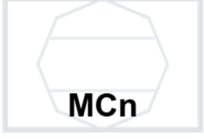
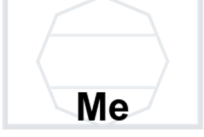
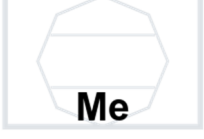
3.1.3 Modificadores do Setor 2

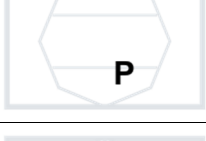
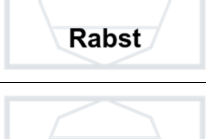
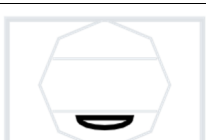
O modificador de setor 2, em geral, indicam especializações das unidades, tais como Montanha ou Paraquedista. Entretanto, podem também indicar capacidades adicionais.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Anfíbio Código: 99 Extensão: 04	
Apoio Código: 45	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Ataque Código: 54	
Baixa altura Código: 23	
Busca e Salvamento em Combate (CSAR) Código: 57	
Carros de Combate Código: 99 Extensão: 12	
Centro de Coordenação de Salvamento (<i>Rescue Coordination Center – RCC</i>) Código: 39	
Controle de Sistemas Código: 08	
Curto alcance (<i>Short Range</i>) Código: 43	
Decolagem e pouso verticais ou curtos (VSTOL) Código: 49	
Demolição Código: 10	
Dental Código: 11	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Descontaminação Código: 09	
Desobstrução Código: 06	
Evacuação de Pacientes Código: 32	
Ferroviário Código: 36	
Força Aérea (utilizado somente quando houver necessidade de distinção da Força e esta não for clara pela simbologia) Código: 99 Extensão: 01	
Força Nacional de Segurança Pública Código: 99 Extensão: 10	
Fuzileiros Navais (utilizado somente quando houver necessidade de distinção da Força e esta não for clara pela simbologia) Código: 99 Extensão: 02	
Grande altura Código: 16	
Guarda Municipal Código: 99 Extensão: 11	

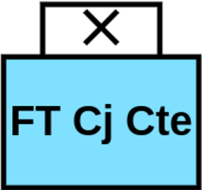
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Laboratório Código: 20	
Leve Código: 19	
Longo alcance (<i>Long Range</i>) Código: 22	
Manutenção preventiva Código: 33	
Montanha Código: 27	
Multicanal Código: 29	
Média altura Código: 25	
Médio Código: 24	
Médio alcance (<i>Medium Range</i>) Código: 26	
Paraquedista Código: 01	
Pesado Código: 15	

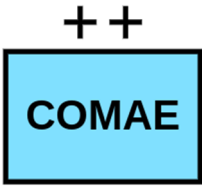
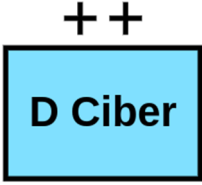
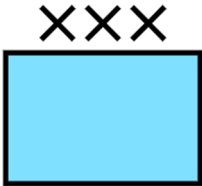
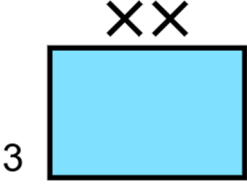
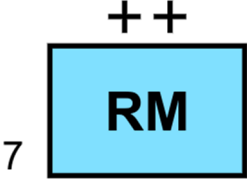
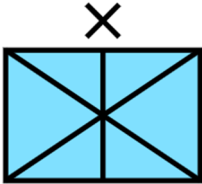
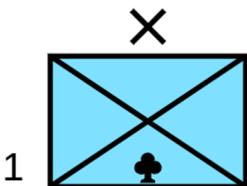
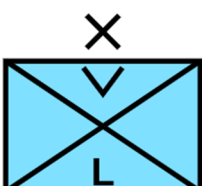
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Polícia Civil Código: 99 Extensão: 07	
Polícia Federal Código: 99 Extensão: 08	
Polícia Militar Código: 99 Extensão: 06	
Polícia Rodoviária Federal Código: 99 Extensão: 09	
Psicológico Código: 34	
Reabastecimento Código: 55	
Rebocado Código: 47	
Retransmissor de linha de visada Código: 35	
Ribeirinho Código: 40	
Selva Código: 99 Extensão: 03	

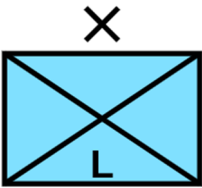
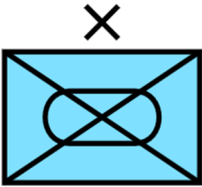
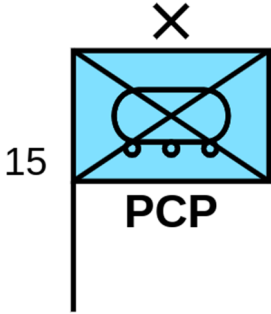
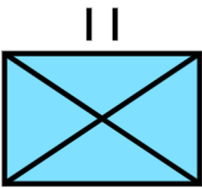
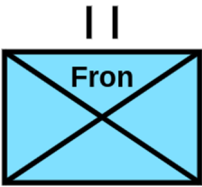
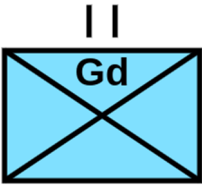
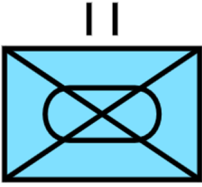
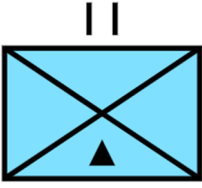
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Sobre Rodas (Ver subitem 1.4.5 deste Catálogo) Código: 51	
Socorro (manutenção) Código: 38	
Socorro de sistemas não tripulados Código: 37	
Tração animal Código: 31	
Triagem Código: 05	
Utilitário Código: 56	
Veterinário Código: 50	

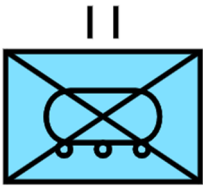
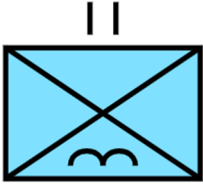
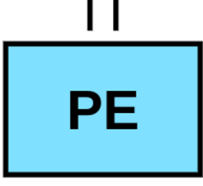
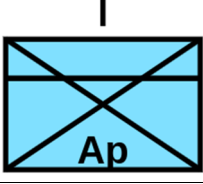
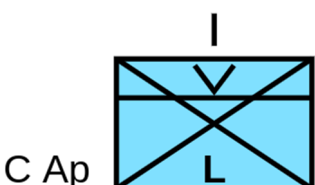
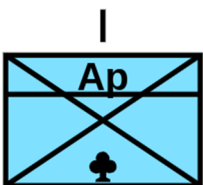
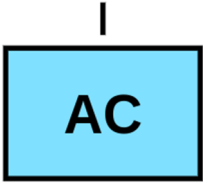
3.1.4 Exemplos

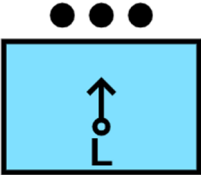
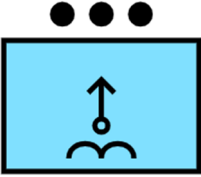
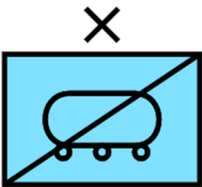
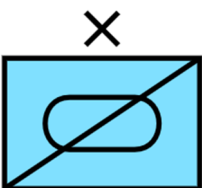
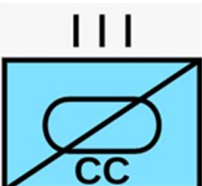
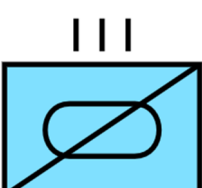
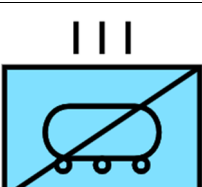
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
XXXXXXXX Amazonas C Cj	Comando Conjunto Amazonas SIDC: 1003100025 0000000000
XXXXXXXX TO	Comando do Teatro de Operações SIDC: 1003100025 0000000000

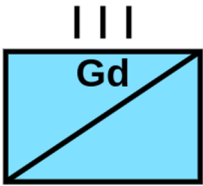
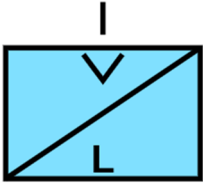
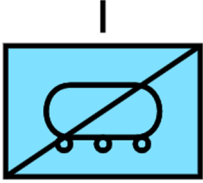
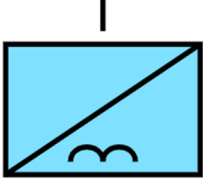
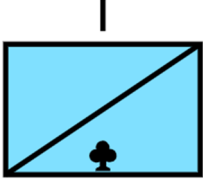
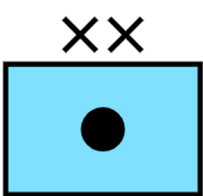
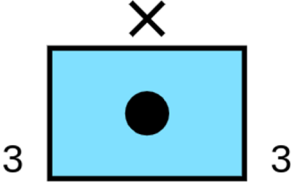
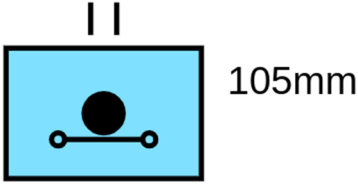
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
XXXXXXXX 	Comando da Zona de Defesa SIDC: 1003100025 0000000000
XX 	Comando Logístico de Teatro de Operações SIDC: 1003100021 0000000000
XXX 	Força Terrestre Componente de valor Corpo de Exército SIDC: 1003100022 0000000000
	Força Naval Componente SIDC: 1003100022 0000000000
	Força Aérea Componente SIDC: 1003100018 0000000000
X 	Força Conjunta Componente de valor Brigada SIDC: 1003100018 0000000000
	Força-Tarefa Conjunta Componente de valor Brigada SIDC: 1003100418 0000000000
II 	Força Conjunta de Operações Especiais Componente de valor Batalhão SIDC: 1003100016 1218009900 0760000384
II 	Força Conjunta de Guerra Cibernética Componente de valor Batalhão SIDC: 1003100016 1599009900 0760000384

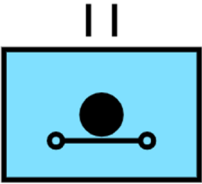
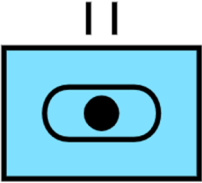
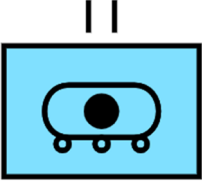
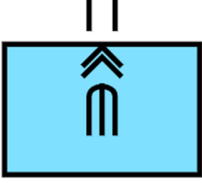
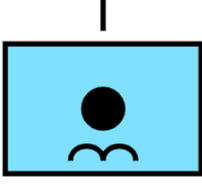
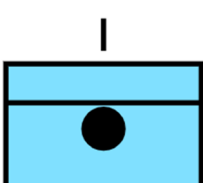
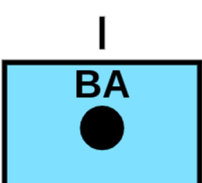
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Comando de Operações Aeroespaciais SIDC: 1003100026 0000000000
	Comando de Defesa Cibernética SIDC: 1003100026 0000000000
	Corpo de Exército SIDC: 1003100022 0000000000
	3ª Divisão de Exército SIDC: 1003100021 0000000000
	7ª RM SIDC: 1003100026 0000000000
	Bda Inf Mtz SIDC: 1003100018 1211040000
	1ª Bda Inf SI SIDC: 1003100018 1211000099 0760000003
	Bda Inf L (Amv) SIDC: 1003100018 1211000119

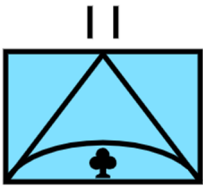
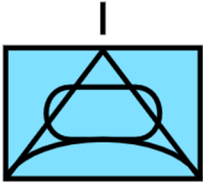
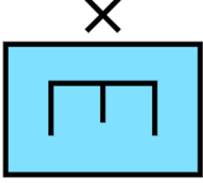
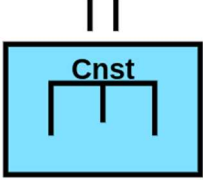
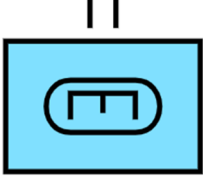
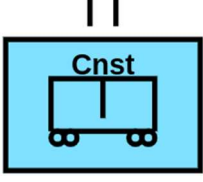
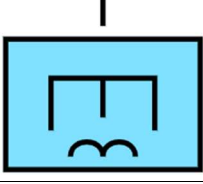
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Bda Inf L SIDC: 1003100018 1211000019
	Bda Inf Bld SIDC: 1003100018 1211020000
	Posto de Comando Principal da 15a Bda Inf Mec SIDC: 1003100218 1211020051 0760003072
	BI SIDC: 1003100016 1211000000
	B Fron SIDC: 1003100016 1211000500
	BG SIDC: 1003100016 1211009900 0760000128
	BIB SIDC: 1003100016 1211020000
	BI Mth SIDC: 1003100016 1211000027

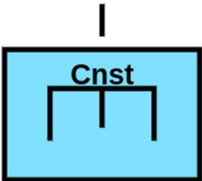
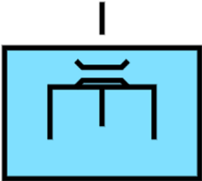
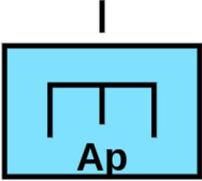
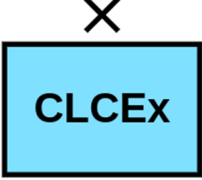
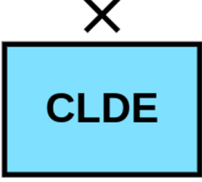
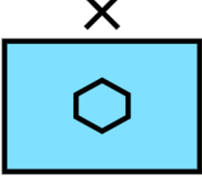
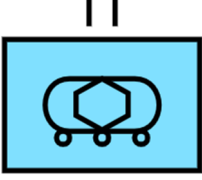
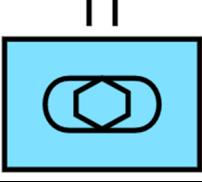
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	BI Mec SIDC: 1003100016 1211020051 0760003072
	BI Pqdt SIDC: 1003100016 1211000001
	BPE SIDC: 1003100016 1412990000 0760000000
	Cia C Ap de Btl Inf SIDC: 1003100015 1211009845 0760008192
	Cia C Ap de BIL (Amv) SIDC: 1003100015 1211000119 0760008192
	Cia C Ap de BIS SIDC: 1003100015 1211007799 0760008195
	Cia C Ap de BI Mec SIDC: 1003100015 1211029845 0760011264
	Cia AC SIDC: 1003100015 1204000000

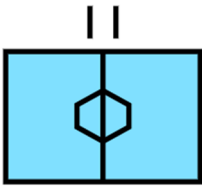
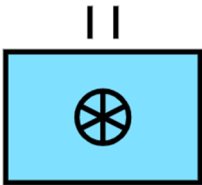
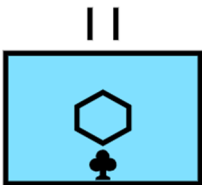
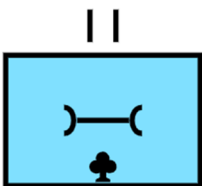
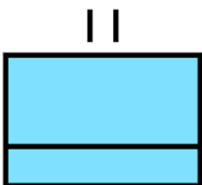
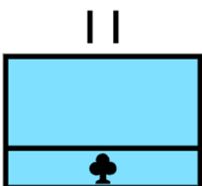
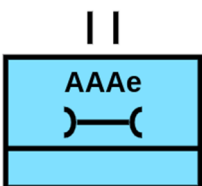
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Pel PE Mec SIDC: 1003100014 1412990000 0760003072
 81mm	Pel Mrt Me (81mm) de unidade Leve SIDC: 1003100014 1308000019
 81mm	Pel Mrt Me (81mm) de unidade Pqdt SIDC: 1003100014 1308000001
	Bda C Mec SIDC: 1003100018 1205010051 0760003072
	Bda C Bld SIDC: 1003100018 1205000000
	RCC SIDC: 1003100017 1205000099 0760000012
	RCB SIDC: 1003100017 1205000000
	RC Mec SIDC: 1003100017 1205010051 0760003072

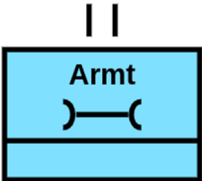
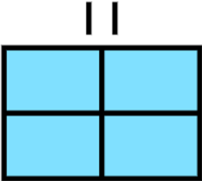
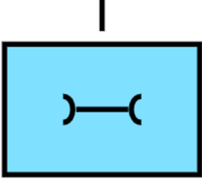
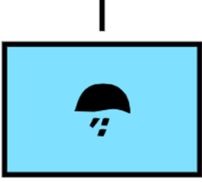
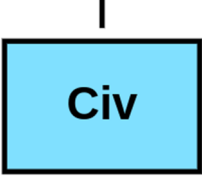
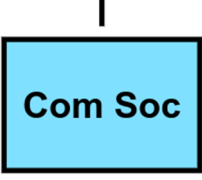
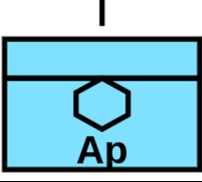
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	RCG SIDC: 1003100017 1213009900 0760000128
	Esqd C L (Amv) SIDC: 1003100015 1213000119
	Esqd C Mec SIDC: 1003100015 1205010051 0760003072
	Esqd C Pqdt SIDC: 1003100015 1213000001
	Esqd C SI SIDC: 1003100015 1213000099 0760000003
	A C Ex SIDC: 1003100021 1303000000
	AD/3 SIDC: 1003100018 1303000000
	GAC 105 AR SIDC: 1003100016 1303000047

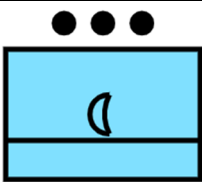
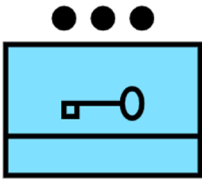
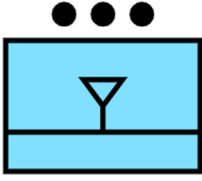
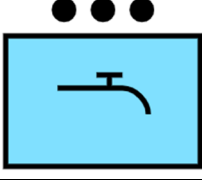
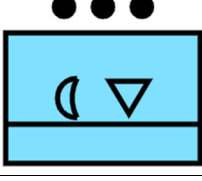
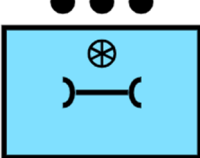
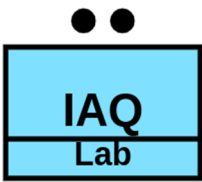
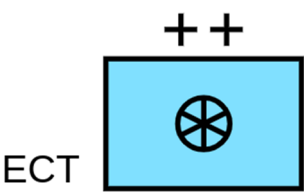
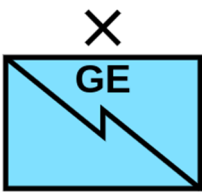
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	GAC 155 AR SIDC: 1003100016 1303000047
	GAC 155 AP SIDC: 1003100016 1303010000
	GAC 155 AP SR SIDC: 1003100016 1303010051 0760003072
	GMF SIDC: 1003100016 1307004100
	1ª Bia O do 8º GAC Pqdt SIDC: 1003100015 1303000001
	BC da AD/5 SIDC: 1003100015 1303009800
	Bia BA SIDC: 1003100015 1303006700
	Bda AAAe SIDC: 1003100018 1301000000

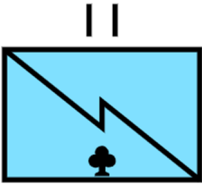
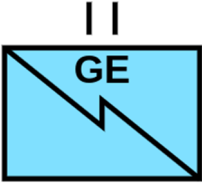
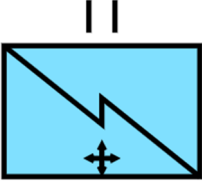
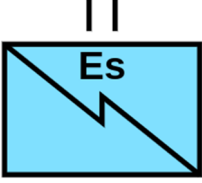
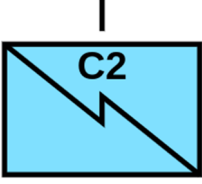
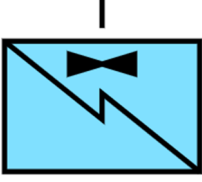
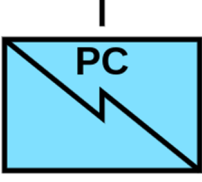
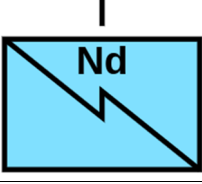
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	GAAE SI SIDC: 1003100016 1301000099 0760000003
	Bia AAAP SIDC: 1003100015 1301000000 0760001024
	Bia AAEP SIDC: 1003100015 1301000001
	Gpt Eng SIDC: 1003100018 1407000000
	BEC SIDC: 1003100016 1407001200
	BE Cmb Bld SIDC: 1003100016 1407010000
	B Fv SIDC: 1003100016 1407001236
	Cia E Cmb Pqdt SIDC: 1003100015 1407000001

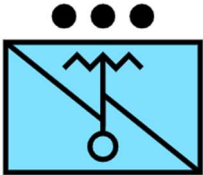
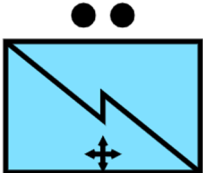
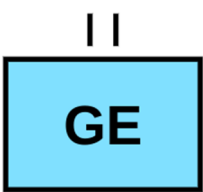
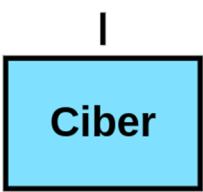
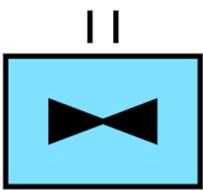
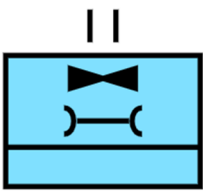
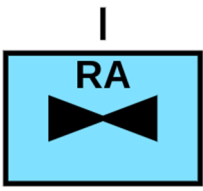
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Cia E Cnst SIDC: 1003100015 1407001200
	Cia E Pnt SIDC: 1003100015 1407000600
	Cia Ap de BE Cmb SIDC: 1003100015 1407000045
	Comando Logístico de Corpo de Exército SIDC: 1003100018 0000000000
	Comando Logístico de Divisão de Exército SIDC: 1003100018 0000000000
	Gpt Log SIDC: 1003100018 1600000000
	B Log de Brigada Mecanizada SIDC: 1003100016 1600000000 0760003072
	B Log de Brigada Blindada SIDC: 1003100016 1600000000 0760001024

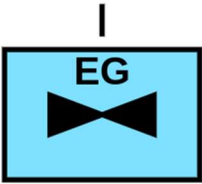
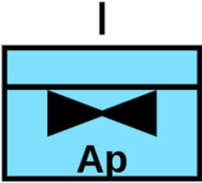
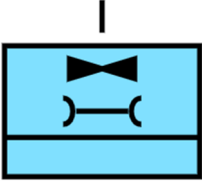
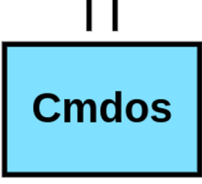
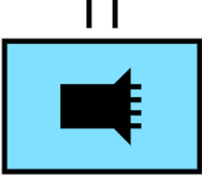
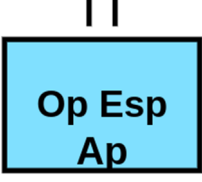
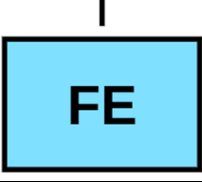
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	B Log de Brigada Motorizada SIDC: 1003100016 1600000000 0760002048
	B Trnp SIDC: 1003100016 1636000000
	B Log Pqdt SIDC: 1003100016 1600000001
	B Log SI SIDC: 1003100016 1600000099 0760000003
	B Mnt SI SIDC: 1003100016 1611000099 0760000003
	B Sup SIDC: 1003100016 1634000000
	B Sup SI SIDC: 1003100016 1634000099 0760000003
	B Mnt Sup AAAe SIDC: 1003100016 1611999900 0760000256

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	BMSA SIDC: 1003100016 1611999900 0760000320
	B Sau SIDC: 1003100016 1613000000
	Cia Log Sup SIDC: 1003100015 1634000000
	Cia Log Mnt SIDC: 1003100015 1611000000
	Cia Log RH SIDC: 1003100015 1624000000
	Cia Ass Civ SIDC: 1003100015 1628000000
	Dst Com Soc SIDC: 1003100015 1628000000
	Cia C Ap de B Log SIDC: 1003100015 1600009845 0760008192

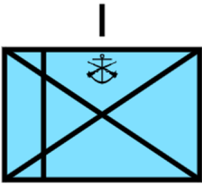
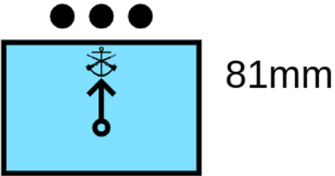
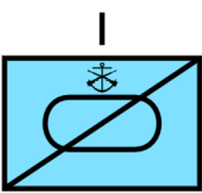
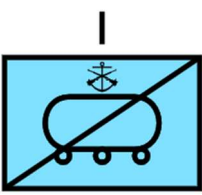
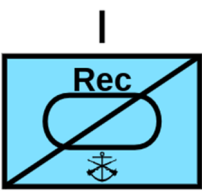
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Pelotão de Suprimento Classe I SIDC: 1003100014 1637000000
	Pelotão de Suprimento Classe II SIDC: 1003100014 1638000000
	Pelotão de Suprimento Classe III SIDC: 1003100014 1639000000
	Pelotão de Suprimento de Água SIDC: 1003100014 1647000000
	Pelotão de Suprimento Classe I e Outras Classes SIDC: 1003100014 1634990000 0760147456
 C Ap/42	Pel Mnt Trnp de Cia C Ap do 42º BI SIDC: 1003100014 1611009900 0760000352
	Seção de Inspeção e Análise Química SIDC: 1003100013 1634990020 0760114688
	Estabelecimento Central de Transporte (ECT) SIDC: 1003100026 1636000000
	Grupamento de Comunicações e Eletrônica (GCE) SIDC: 1003100018 1110009900 0760000160

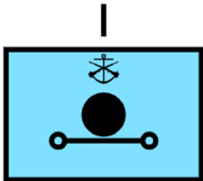
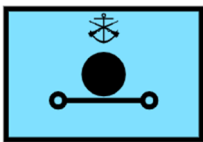
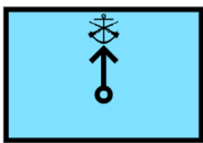
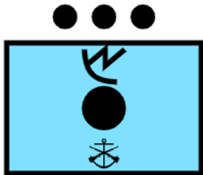
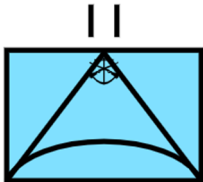
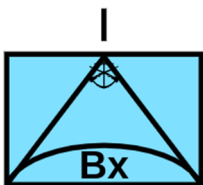
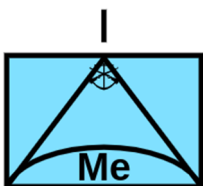
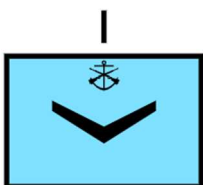
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	B Com SI SIDC: 1003100016 1110000099 0760000003
	B Com GE SIDC: 1003100016 1110009900 0760000160
	Batalhão de Integração (B Intg) SIDC: 1003100000 1110000008
	B Es Com SIDC: 1003100016 1110009900 0760000096
	Cia C2 SIDC: 1003100015 1110001000
	Cia Com Av Ex SIDC: 1003100015 1110009900 0760000288
	Cia Com PC SIDC: 1003100015 1110008000
	Cia Com Nd SIDC: 1003100015 1110004700

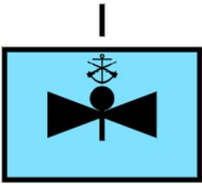
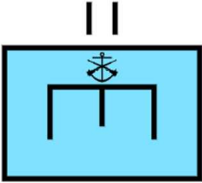
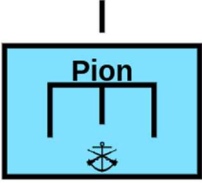
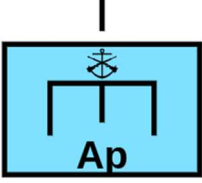
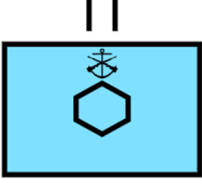
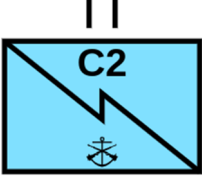
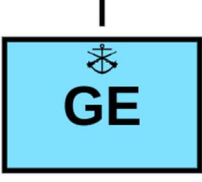
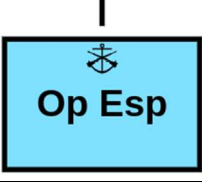
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Pel Rad SIDC: 1003100014 1110010000
	Grupo de Controle do Sistema SIDC: 1003100013 1110000008
	Turma Rádio-Satélite SIDC: 1003100012 1110040000
	BGE SIDC: 1003100016 1505000000
	Cia Ciber SIDC: 1003100015 1599000000 0760000000
	B Av Ex SIDC: 1003100016 1206000000
	B Mnt Sup Av Ex SIDC: 1003100016 1611999900 0760000288
	Esqda He Rec Atq SIDC: 1003100015 1206019900 0760000224

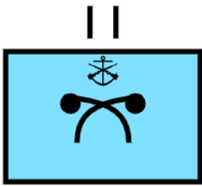
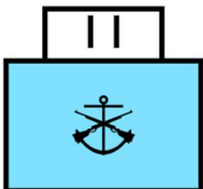
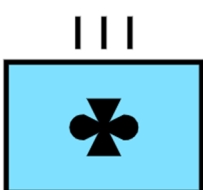
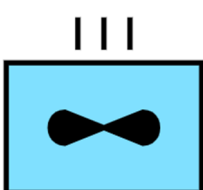
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Esqda He Emp Ge SIDC: 1003100015 1206009900 0760000192
	Esqda C Ap SIDC: 1003100015 1206009845 0760008192
	Esqda Mnt Sup Anv SIDC: 1003100015 1611999900 0760000288
	Cmdo Op Esp SIDC: 1003100018 1218000000
	BAC SIDC: 1003100016 1217000000
	B Op Psc SIDC: 1003100016 1106000000
	B Ap Op Esp SIDC: 1003100016 1218000045
	Cia F Esp SIDC: 1003100015 1218990000 0760000000

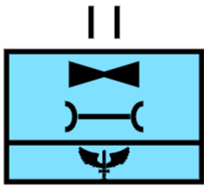
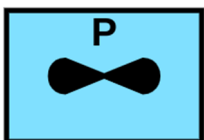
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
I 	Cia Prec Pqdt SIDC: 1003100015 1218990001 0760016384
II 	Btl DQBRN SIDC: 1003100016 1401000000
II 	B Intlg Mil SIDC: 1003100016 1510000000
+++ 	Distrito Naval SIDC: 1003100026 1701000000
II 	BtlInfFuzNav SIDC: 1003100016 1211009900 0760000064
II 	BtlOpRib SIDC: 1003100016 1211009940 0760000064
I 	CiaCmdo SIDC: 1003100015 1211009900 0760008256
I 	CiaPolFuzNav SIDC: 1003100015 1412990000 0760032768

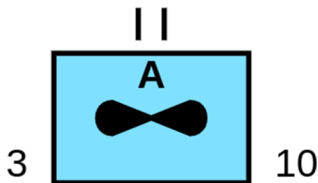
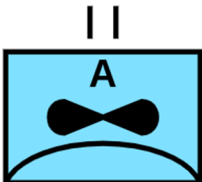
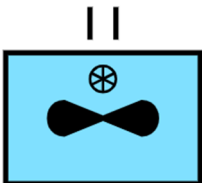
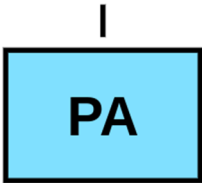
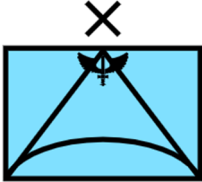
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	CiaApF SIDC: 1003100015 1211039900 0760000064
	Pel MAC SIDC: 1003100014 1204003499 0760000002
	PelMrt81mm SIDC: 1003100014 1308009900 0760000064
	PelReconVig SIDC: 1003100014 1211009999 0760000418
	BtlVtrAnf SIDC: 1003100016 1205029999 0760000068
	CiaCC SIDC: 1003100015 1205009900 0760000064
	CiaVtrBld SIDC: 1003100015 1205009951 0760003136
	CiaReconBld SIDC: 1003100015 1205019999 0760000450

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
 155mm	Bia O 155 AR SIDC: 1003100015 1303009947 0760000064
 105mm	Bia O 105 AR SIDC: 1003100015 1303009947 0760000064
 120mm	PelMrt 120mm SIDC: 1003100014 1308009900 0760000064
	Pel RadarBA SIDC: 1003100014 1303025099 0760000002
	BtlCtAetatDAAE SIDC: 1003100016 1301009900 0760000064
 Bx	BiaAAeBxAltu SIDC: 1003100015 1301009923 0760000064
 Me	BiaAAeMeAltu SIDC: 1003100015 1301009925 0760000064
	CiaARP SIDC: 1003100015 1219009900 0760000064

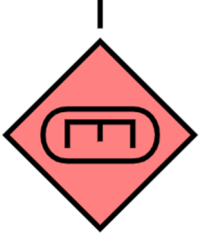
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	CiaCtAetat SIDC: 1003100015 1202009900 0760000064
	BtlEngFuzNav SIDC: 1003100016 1407009900 0760000064
	Cia Pion SIDC: 1003100015 1407007999 0760000002
	CiaApEng SIDC: 1003100015 1407009945 0760000064
	BtlLogFuzNav SIDC: 1003100016 1600009900 0760000064
	BtlCmndoCt SIDC: 1003100016 1110001099 0760000002
	CiaGE SIDC: 1003100015 1505009900 0760000064
	CiaOpEsp SIDC: 1003100015 1218009900 0760000064

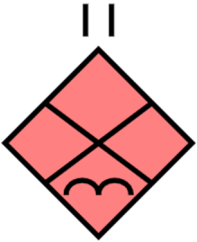
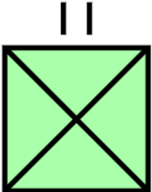
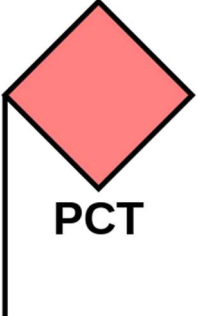
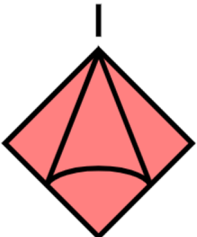
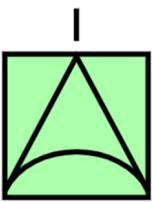
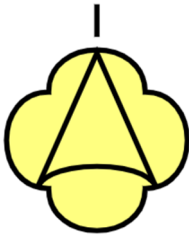
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	BtlDefNBQR SIDC: 1003100016 1401009900 0760000064
BANF 	Brigada Anfíbia (BANF) SIDC: 1003100418 1203000000
GCA 	Grupamento de Combate Aéreo (GCA) SIDC: 1003100416 1301009900 0760000064
GDB-1 	Grupamento de Desembarque de Batalhão (GDB) SIDC: 1003100416 1211019900 0760000064
GASC 	Grupamento de Apoio de Serviços ao Combate (GASC) SIDC: 1003100416 1606009900 0760000064
GptOpFuzNav 	GptOpFuzNav SIDC: 1003100416 1203000000
4 	Ala 4, sediando Esquadrões de Asa Fixa e de Asa Rotativa SIDC: 1003100017 1207000000
1 	Ala 1, sediando apenas Esquadrões de Asa Fixa SIDC: 1003100017 1208000000

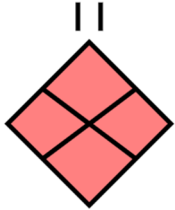
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Grupo Logístico de Ala SIDC: 1003100016 1611999999 0760000289
	1º Esquadrão do 12º Grupo de Aviação SIDC: 1003100016 1219009900 0760000032
	2º Esquadrão do 10º Grupo de Aviação SIDC: 1003100016 1207005357
	3º Esquadrão do 8º Grupo de Aviação SIDC: 1003100016 1206006957
	2º Esquadrão do 8º Grupo de Aviação SIDC: 1003100016 1206000357
	Esquadrão de Reconhecimento SIDC: 1003100016 1208019900 0760000448
	Esquadrão de Patrulha SIDC: 1003100016 1208017400
	1º Esquadrão do 10º Grupo de Aviação SIDC: 1003100016 1208019900 0760000224

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	3º Esquadrão do 10º Grupo de Aviação SIDC: 1003100016 1208000300
	Esquadrão de Caça, com capacidade de Defesa Aérea SIDC: 1003100016 1208000300 0760004096
	Esquadrão de Transporte Aéreo SIDC: 1003100016 1208009900 0760000352
	Grupo de Segurança e Defesa (GSD) SIDC: 1003100016 1211009900 0760000032
	Companhia de Polícia da Aeronáutica SIDC: 1003100015 1412990000 0760016384
	Brigada de Defesa Antiaérea SIDC: 1003100018 1301009900 0760000032
	Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento SIDC: 1003100016 1218005301
	Esquadrilha de Operações Especiais SIDC: 1003100015 1218009901 0760000032

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
I 	Esquadrilha SAR SIDC: 1003100015 1418000000
II 	CINDACTA II SIDC: 1003100018 1202005000 0760004096
RF  III	DTCEA-RF (subordinado ao CINDACTA III) SIDC: 1003100015 1202009900 0760000032
II 	Grupo de Comunicações e Controle (GCC) SIDC: 1003100016 1110001099 0760000001
I  1	1º Esquadrão do 1º GCC – Comunicações SIDC: 1003100015 1110001099 0760000001
I  2	2º Esquadrão do 1º GCC – Controle e Alarme SIDC: 1003100015 1110005099 0760004097
I  3	3º Esquadrão do 1º GCC – Controle SIDC: 1003100015 1110005099 0760000001
++  SP	Parque de Material Aeronáutico de São Paulo (PAMA-SP) SIDC: 1003100026 1611999999 0760000289

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
CTLA 	Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica (CTLA) SIDC: 1003100026 1636009900 0760000032
	Polícia Militar SIDC: 1003100000 2007000099 0760000006
	Polícia Civil SIDC: 1003100000 2007000099 0760000007
	Polícia Federal SIDC: 1003100000 2007000099 0760000008
	Polícia Rodoviária Federal SIDC: 1003100000 2007000099 0760000009
	Guarda Municipal SIDC: 1003100000 2007000099 0760000011
	Corpo de Bombeiros Militar SIDC: 1003100000 2099000000 0760000000
	Força Nacional SIDC: 1003100000 2007000099 0760000010
A 	Cia E Cmb Bld Inimiga, identificada como "A" SIDC: 1006100015 1407010000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	BI Pqdt Inimigo SIDC: 1006100016 1211000001
	BI Neutro SIDC: 1004100016 1211000000
	Posto de Comando Tático de força adversa de valor e natureza desconhecidos SIDC: 1006100200 0000000000
	Unidade desconhecida SIDC: 1001100000 0000000000
	Bia AAAe inimiga SIDC: 1006100015 1301000000
	Bia AAAe neutra SIDC: 1004100015 1301000000
	Bia AAAe de hostilidade desconhecida SIDC: 1001100015 1301000000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
20 1400 NOV 30  HUMINT B2	30º BI inimigo, avistado em 20 1400 NOV por fonte humana (HUMINT) normalmente idônea, com credibilidade provável (julgamento B2) SIDC: 1006100016 1211000000

3.2 Símbolos de Equipamentos e Viaturas

3.2.1 Ícones do Setor Central

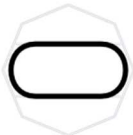
Ícones centrais para equipamentos terrestres representam o tipo de equipamento e, normalmente, já incorporam modificações relacionadas a capacidade de carga, calibre e alcance (por exemplo, morteiro pesado ou obuseiro leve). Nesses casos, extrapolam o setor principal e ocupam todo o octógono de referência.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Fuzil Código: 110100	
Fuzil de precisão Código: 110102	
Metralhadora Código: 110200	
Metralhadora Leve Código: 110201	
Metralhadora Média Código: 110202	
Metralhadora Pesada Código: 110203	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Lançador de Granadas Código: 110300	
Lança-chamas Código: 110400	
Canhão Antiaéreo Código: 110500	
Canhão Antiaéreo Leve Código: 110501	
Canhão Antiaéreo Médio Código: 110502	
Canhão Antiaéreo Pesado Código: 110503	
Arma Anticarro Código: 110600	
Arma Anticarro Leve Código: 110601	
Arma Anticarro Média Código: 110602	
Arma Anticarro Pesada Código: 110603	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Canhão Sem Recuo Código: 110800	
Obuseiro Código: 110900	
Obuseiro Leve Código: 110901	
Obuseiro Médio Código: 110902	
Obuseiro Pesado Código: 110903	
Lançador de Míssil Antiaéreo Código: 111100	
Lançador de Míssil Antiaéreo Portátil Código: 111101	
Lançador de Míssil Antiaéreo Médio Código: 111104	
Lançador de Míssil Antiaéreo Médio Código: 111106	
Lançador de Mísseis Anticarro Código: 111200	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Lançador de Míssil superfície-superfície Código: 111300	
Morteiro Código: 111400	
Morteiro Leve Código: 111401	
Morteiro Médio Código: 111402	
Morteiro Pesado Código: 111403	
Lançador Múltiplo de Foguetes Código: 111600	
Lançador de Foguetes Anticarro Código: 111700	
Viatura Blindada de Combate Código: 120101	
Viatura Blindada Especial Posto de Comando Código: 120102	
Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Código: 120103	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Viatura Blindada de Transporte Especializado Código: 120104	
Viatura Blindada genérica Código: 120105	
Viatura Blindada Especial de Socorro Código: 120106	
Viatura Blindada para Apoio Logístico Código: 120109	
Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas Código: 120110	
Carro de Combate Código: 120200	
Carro de Combate Leve Código: 120201	
Carro de Combate Médio Código: 120202	
Carro de Combate Pesado Código: 120203	
Viatura Blindada Especial Oficina Código: 120300	

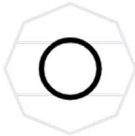
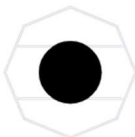
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Viatura Blindada Especial Oficina - Leve Sobre Rodas Código: 120301	
Viatura Blindada Especializada Oficina - Média Sobre Rodas Código: 120302	
Viatura Blindada Especial Oficina (Sobre Lagartas) Código: 120303	
Viatura Blindada Especial Lançadora de Ponte Código: 130200	
Ponte Fixa (equipagem) Código: 130300	
Ponte flutuante Código: 130400	
Ponte Fixa Rápida (lançada por viatura) Código: 130500	
Equipamento de Desminagem Código: 130900	
Equipamento de Desminagem Autorrebocado Código: 130901	
Viatura Blindada Especial de Desminagem Código: 130902	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Equipamento Mecânico de Minagem Código: 131000	
Equipamento Mecânico de Minagem Autorrebotado Código: 131001	
Trator Código: 131100	
Viatura Blindada Especial de Engenharia Código: 131200	
Escavadeira Código: 131400	
Viatura de construção Código: 131500	
Portada Código: 131600	
Viatura operacional não blindada Código: 140100	
Viatura de Transporte Especializado Ambulância Código: 140200	
Viatura de Evacuação Médica Código: 140300	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Viatura de Transporte de Pessoal tipo ônibus Código: 140500	
Viatura tipo Caminhão (genérico) Código: 140600	
Caminhão leve Código: 140601	
Caminhão médio Código: 140602	
Caminhão pesado Código: 140603	
Viatura com mobilidade limitada Código: 140700	
Viatura QT (qualquer terreno) Código: 140800	
Viatura cisterna de combustível e óleo Código: 140900	
Viatura cisterna de água Código: 141000	
Viatura guincho Código: 141200	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Locomotiva Código: 150100	
Vagão Código: 150200	
Automóvel Código: 160100	
Veículo civil de passageiros Código: 160300	
Veículo civil de passageiros tipo van Código: 160301	
Veículo civil de passageiros tipo micro-ônibus Código: 160302	
Veículo civil de passageiros tipo ônibus Código: 160303	
Veículo civil utilitário Código: 160400	
Veículo civil utilitário tipo SUV Código: 160401	
Veículo civil utilitário tipo caminhão baú pequeno Código: 160402	

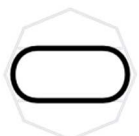
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Veículo civil utilitário tipo caminhão baú grande Código: 160403	
Caminhão Prancha Código: 160701	
Antena Código: 200100	
Equipamento de DQBRN/DBNQR Código: 200400	
Equipamento de comunicações (genérico) Código: 209900 Extensão: 0	
Equipamento rádio Código: 209901 Extensão: 0	
Equipamento de radiodifusão Código: 209902 Extensão: 0	
Equipamento retransmissor rádio Código: 209903 Extensão: 0	
Equipamento rádio teletipo Código: 209904 Extensão: 0	
Equipamento multicanal Código: 209905 Extensão: 0	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Mina terrestre Código: 210100	
Mina antipessoal Código: 210200	
Mina anticarro Código: 210300	
Artefato Explosivo Improvisado (<i>Improvised Explosive Device - IED</i>) Código: 210400	
Sensor Código: 220100	
Radar Código: 220300	
Sensor de Guerra Eletrônica (GE) Código: 229900 Extensão: 0	
Telêmetro eletrônico Código: 229901 Extensão: 0	
Radiogoniômetro (<i>Direction Finder - DF</i>) Código: 229902 Extensão: 0	
Interceptador Código: 229903 Extensão: 0	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Interferidor (<i>jammer</i>) Código: 229904 Extensão: 0	

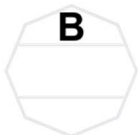
3.2.1.1 Ícones Especiais

Excepcionalmente, símbolos de equipamentos admitem ícones especiais que podem ser sobrepostos ao setor central. Tais ícones correspondem a especializações comuns a equipamentos diversos, como blindagem.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ÍCONE
Blindado	Extensão Especial 01	

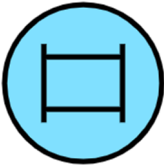
3.2.2 Modificadores

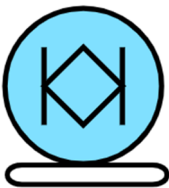
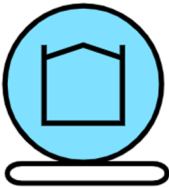
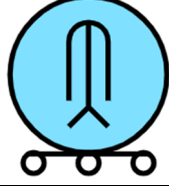
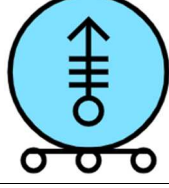
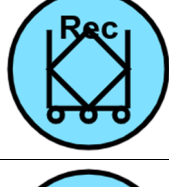
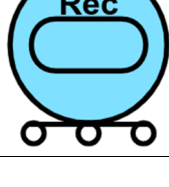
Modificadores explícitos (tanto em setor 1 quanto setor 2) devem ser usados apenas quando o ícone principal viabilizar o espaço necessário, particularmente com a finalidade de especificar tipos de sensores. No momento, não há modificadores de setor 2 definidos para equipamentos e viaturas.

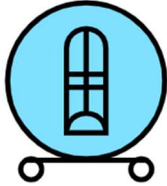
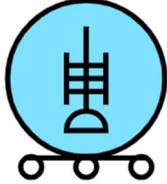
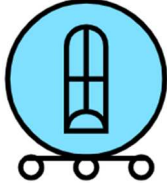
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Biológico Código: 01	
Direção de Tiro Código: 99 Extensão: 04	
Intrusão Código: 04	
Químico Código: 02	

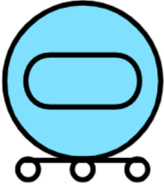
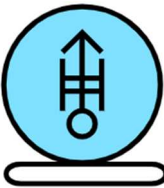
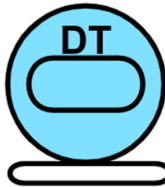
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Radar de Busca Código: 99 Extensão: 02	
Radar de Vigilância Código: 03	
Radar de Vigilância Terrestre Código: 99 Extensão: 05	
Reconhecimento Código: 99 Extensão: 08	
Sensor Meteorológico Código: 99 Extensão: 01	
Sensor Radiológico e Nuclear Código: 99 Extensão: 06	
Sensor de Imagem Código: 99 Extensão: 07	

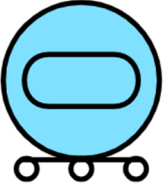
3.2.3 Exemplos

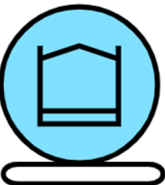
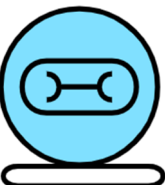
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Viatura Blindada de Combate Carro de Combate SIDC: 1003150000 1202000000

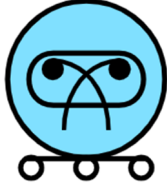
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1201010000
	Viatura Blindada de Transporte de Pessoal – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1201030000
	Viatura Blindada de Transporte de Pessoal – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1201030000
	Viatura Blindada de Combate Anticarro – Leve Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1106010000
	Viatura Blindada de Combate Anticarro – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1106020000
	Viatura Blindada de Combate Lançadora de Mísseis Anticarro – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1112000000
	Viatura Blindada de Combate Morteiro – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1114030000
	Viatura Blindada Multitarefa de Reconhecimento - Leve Sobre Rodas SIDC: 1003150000 1201109900 0760000256
	Viatura Blindada de Reconhecimento - Media Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1201059900 0760000256

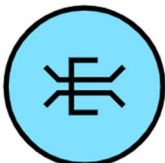
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Viatura Blindada Especial Posto de Comando – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1201020000
	Viatura Blindada Especial Posto de Comando – Leve Sobre Rodas SIDC: 1003150031 1201020000
	Viatura Blindada Especial Posto de Comando – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1201020000
	VBC AAe <i>Gepard</i> 1A2 (Viatura Blindada de Combate Antiaérea Autopropulsada) SIDC: 1003150033 1105020000
	Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro - Média Altura (TEL) SIDC: 1003150031 1111040000
	Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro - Pesada Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1105030000
	Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1111010000
	Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro e Radar - Média Altura (TELAR) SIDC: 1003150031 1111060000

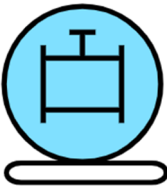
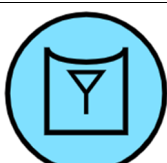
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Viatura Blindada Especial Antiaérea Radar – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 2203000000
	Viatura Blindada Especial Antiaérea Radar de Busca - Média Altura SIDC: 1003150031 2203009900 0760000064
	Viatura Blindada Especial Antiaérea Radar de Vigilância - Média Altura SIDC: 1003150031 2203000300
COAAe 	Viatura Blindada Especial Centro de Operações Antiaéreas - Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1201050000
COAAe 	Viatura Especializada Centro de Operações Antiaéreas (Chassi da Marruá com <i>shelter</i>) SIDC: 1003150000 1407000000
 105mm	Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 105mm SIDC: 1003150033 1109010000
 155mm	Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155mm SIDC: 1003150033 1109020000
 155mm	Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155mm – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1109020000
CDT 	Viatura Blindada Especial Central Diretora de Tiro SIDC: 1003150033 1201059900 0760000128

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
CDT 	Viatura Blindada Especial Centro de Direção de Tiro – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1201059900 0760000128
OA 	Viatura Blindada Especial Leve de Observador Avançado SIDC: 1003150000 1201109900 0760000128
AV-PCC 	Viatura ASTROS 2020 de Comando e Controle (AV-PCC) SIDC: 1003150032 1201050000
AV-LMU 	Viatura ASTROS 2020 Lançadora Múltipla Universal (AV-LMU) SIDC: 1003150032 1116000000
AV-MET 	Viatura ASTROS 2020 Posto Meteorológico (AV-MET). SIDC: 1003150032 2201009900 0760000032
AV-RMD 	Viatura ASTROS 2020 Remuniciadora (AV-RMD) SIDC: 1003150032 1201090000
UCF 	Viatura ASTROS 2020 Unidade Controladora de Fogo (UCF) SIDC: 1003150032 1201059900 0760000128
	Viatura Blindada Especial de Engenharia – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1312000000
	Viatura Blindada Especial de Engenharia – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1312000000

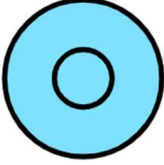
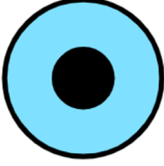
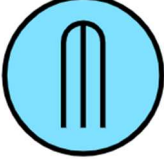
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Viatura Blindada Especial de Desminagem – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1309020000
	Viatura Blindada Especial Guindaste – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1315000000
30/70 	Viatura Blindada Especial Lançadora de Ponte – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1302000000
	Viatura Blindada Especial Lançadora de Ponte Classe 30/70 – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1302000000
	Viatura Blindada de Transporte Especializado Remuniciadora – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1201090000
	Viatura Blindada Especial Oficina – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1203030000
	Viatura Blindada Especial Oficina – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1203020000
	Viatura Blindada Especial Socorro – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1201060000

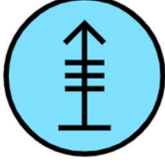
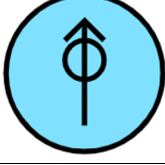
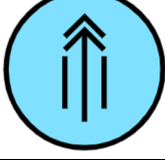
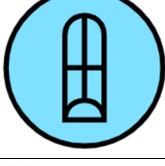
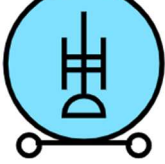
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Viatura Blindada de Transporte Especializado Ambulância – Sobre Lagartas SIDC: 1003150033 1201040000
	Viatura Blindada de Transporte Especializado Ambulância – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 1201040000
	Viatura Blindada Especial DQBRN – Leve Sobre Rodas SIDC: 1003150031 2004000000 0760001024
	Viatura Blindada Especial DQBRN – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 2004000000 0760001024
	Viatura Blindada Multitarefa – Leve Sobre Rodas SIDC: 1003150000 1201100000
	Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média Sobre Rodas SIDC: 1003150032 2099000000 0760001024
	Viatura Blindada Especial de Guerra Eletrônica – Leve Sobre Rodas SIDC: 1003150031 2299000000 0760001024
	Viatura Blindada Especial de MAGE – Leve sobre rodas SIDC: 1003150031 2299030000 0760001024
	Viatura Blindada Especial de MAE – Leve sobre rodas SIDC: 1003150031 2299040000 0760001024

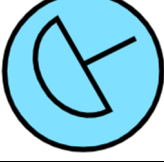
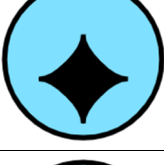
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Viatura de MAGE SIDC: 1003150031 2299030000 0760000000
	Viatura de MAE SIDC: 1003150031 2299040000 0760000000
	Módulo de Telemática Operacional SIDC: 1003150031 2099000000 0760000000
	Viatura de Transporte Especializado Basculante SIDC: 1003150000 1406000000
	Viatura Marruá SIDC: 1003150000 1401000000
	Ponte Fixa (equipagem) SIDC: 1003150000 1303000000
	Ponte Fixa Rápida (lançada por viatura) SIDC: 1003150000 1305000000
	Passadeira de Assalto Fixa e Flutuante SIDC: 1003150000 1304000000
	Portada SIDC: 1003150000 1316000000

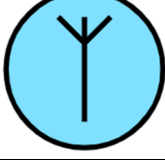
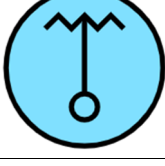
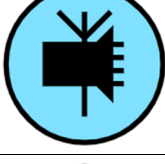
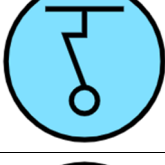
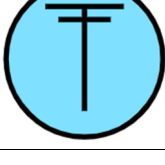
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Trator Sobre Esteiras SIDC: 1003150033 1311000000
	Trator Sobre Pneus SIDC: 1003150032 1311000000
	Viatura tipo caminhão guincho SIDC: 1003150000 1412000000
	Viatura tipo ônibus SIDC: 1003150000 1405000000
	Viatura tipo ambulância SIDC: 1003150000 1402000000
	Viatura para evacuação médica (MEDEVAC) SIDC: 1003150000 1403000000
	Viatura tipo caminhão e semirreboque SIDC: 1003150000 1406000000
	Viatura de Transporte Especializado Cisterna de Combustível SIDC: 1003150000 1409000000
	Viatura de Transporte Especializado Cisterna de Água SIDC: 1003150000 1410000000

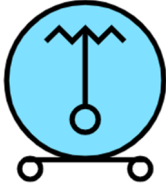
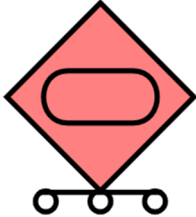
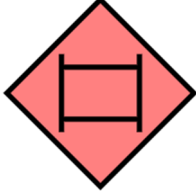
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Veículo de transporte de passageiros SIDC: 1003150000 1603000000
 CG	Viatura de Transporte de Cães SIDC: 1003150000 1603010000
 Prs	Viatura de Transporte de Prisioneiros SIDC: 1003150000 1603020000
	Ônibus SIDC: 1003150000 1603030000
	Automóvel SIDC: 1003150000 1601000000
	Veículo Utilitário SIDC: 1003150000 1604000000
	Veículo Utilitário Esportivo SIDC: 1003150000 1604010000
	Caminhão Baú Pequeno SIDC: 1003150000 1604020000
	Caminhão Baú Grande SIDC: 1003150000 1604030000
	Caminhão Prancha SIDC: 1003150000 1607010000

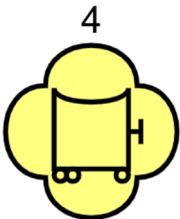
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Locomotiva SIDC: 1003150000 1501000000
	Vagão SIDC: 1003150000 1502000000
	Mina Terrestre SIDC: 1003150000 2101000000
	Mina Terrestre Antipessoal SIDC: 1003150000 2102000000
	Mina Anticarro SIDC: 1003150000 2103000000
	Artefato Explosivo Improvisado SIDC: 1003150000 2104000000
	Lançador de foguetes anticarro SIDC: 1003150000 1117000000
	Lançador de mísseis anticarro SIDC: 1003150000 1112000000
	Lançador de míssil superfície-superfície SIDC: 1003150000 1113000000
	Fuzil de Precisão SIDC: 1003150000 1101020000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Metralhadora SIDC: 1003150000 1102000000
	Metralhadora Leve SIDC: 1003150000 1102010000
	Metralhadora Média SIDC: 1003150000 1102020000
	Metralhadora Pesada SIDC: 1003150000 1102030000
	Lançador de Granadas SIDC: 1003150000 1103000000
	Lançador Múltiplo de Foguetes SIDC: 1003150000 1116000000
	Lançador de Míssil Antiaéreo Portátil SIDC: 1003150000 1111010000
 40mm	Canhão Antiaéreo 40mm (rebocado) SIDC: 1003150035 1105020000
FILA 	Equipamento de Direção de Tiro FILA (rebocado) SIDC: 1003150035 2203009900 0760000128

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Radar de Busca SIDC: 1003150000 2203009900 0760000064
	Radar de Vigilância SIDC: 1003150000 2203000300
	Radar de Vigilância Terrestre SIDC: 1003150000 2203009900 0760000160
	Equipamento de GE genérico SIDC: 1003150000 2299000000 0760000000
	Telêmetro Eletrônico SIDC: 1003150000 2299010000 0760000000
	Equipamento de DF SIDC: 1003150000 2299020000 0760000000
	Interceptador SIDC: 1003150000 2299030000 0760000000
	Interferidor SIDC: 1003150000 2299040000 0760000000
	Sensor genérico SIDC: 1003150000 2201000000
	Sensor Radiológico e Nuclear SIDC: 1003150000 2004009900 0760000192

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Sensor Biológico SIDC: 1003150000 2004000100
	Sensor Químico SIDC: 1003150000 2004000200
	Sensor de Intrusão SIDC: 1003150000 2201000400
	Câmera SIDC: 1003150000 2201009900 0760000224
	Radar de Vigilância Terrestre equipado com Câmera de Longo Alcance SIDC: 1003150000 2203009900 0760000224
	Antena SIDC: 1003150000 2001000000
	Equipamento Rádio SIDC: 1003150000 2099010000 0760000000
	Equipamento de Radiodifusão SIDC: 1003150000 2099020000 0760000000
	Equipamento Retransmissor Rádio SIDC: 1003150000 2099030000 0760000000
	Equipamento Rádio Teletipo SIDC: 1003150000 2099040000 0760000000

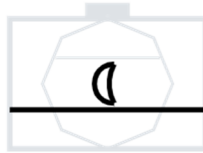
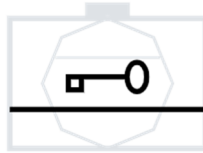
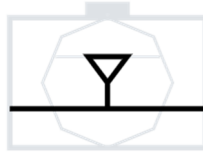
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Equipamento Multicanal SIDC: 1003150000 2099050000 0760000000
	Viatura Multicanal SIDC: 1003150031 2099050000 0760000000
	Viatura Rádio SIDC: 1003150031 2099010000 0760000000
	Viatura Retransmissora SIDC: 1003150031 2099030000 0760000000
SISCOMIS 	Terminal do SISCOMIS SIDC: 1003150000 2099060000 0760000000
	Posição de metralhadora pesada de força adversa SIDC: 1006150000 1102030000
	Viatura blindada sobre rodas de força adversa SIDC: 1006150032 1201050000
	Carro de combate de força adversa SIDC: 1006150000 1202000000

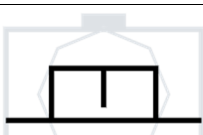
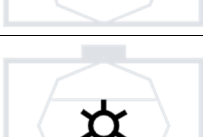
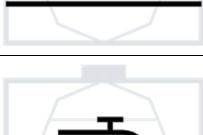
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Obuseiro pesado inimigo SIDC: 1006150000 1109030000
	Viatura tipo caminhão de hostilidade neutra SIDC: 1004150000 1406000000
 4 5 Ton	Comboio com 4 Caminhões 5 Ton de Hostilidade Desconhecida. SIDC: 1001150000 1406000000

3.3 Símbolos de Instalações

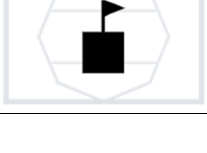
3.3.1 Ícones do Setor Central

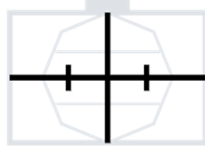
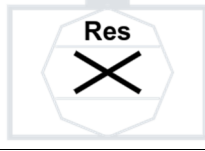
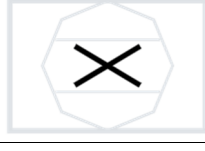
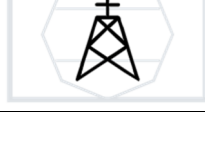
O ícone central de uma instalação representa sua finalidade precípua.

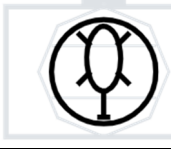
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Instalação QBRN/BNQR Código: 110600	
Cemitério Código: 111100	
Suprimento Classe I Código: 111299 Extensão: 0	
Suprimento Classe II Código: 111299 Extensão: 1	
Suprimento Classe III Código: 111299 Extensão: 2	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Suprimento Classe IV Código: 111299 Extensão: 3	
Suprimento Classe V Código: 111299 Extensão: 4	
Suprimento Classe VI Código: 111299 Extensão: 5	
Suprimento Classe VII Código: 111299 Extensão: 6	
Suprimento Classe VIII Código: 111299 Extensão: 7	
Suprimento Classe IX Código: 111299 Extensão: 8	
Suprimento Classe X Código: 111299 Extensão: 9	
Água Código: 111299 Extensão: 10	
Suprimento de Outras Classes Código: 111299 Extensão: 11	
Mina Código: 111300	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Campo de refugiados Código: 111901	
Mortos Código: 111999 Extensão: 0	
Prisioneiros de guerra Código: 111999 Extensão: 1	
Salvados Código: 111999 Extensão: 2	
Extraviados Código: 111999 Extensão: 3	
Civis Código: 111999 Extensão: 4	
Centro de recreação Código: 111999 Extensão: 5	
Centro de repouso Código: 111999 Extensão: 6	
Lavanderia Código: 111999 Extensão: 7	
Banho Código: 111999 Extensão: 8	

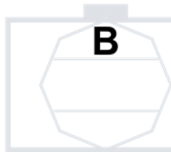
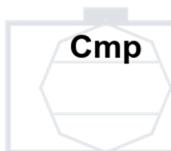
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Comunicação Social Código: 119901 Extensão: 0	
Delegacia Código: 112107	
Prisão Código: 112108	
Corpo de Bombeiros Código: 112201	
Instalação temporária de Saúde Código: 112202	
Produção de armas de fogo Código: 120302	
Venda de armas de fogo Código: 120303	
Produção de Material Perigoso Código: 120304	
Armazenagem de Material Perigoso Código: 120305	
Escola Código: 120402	

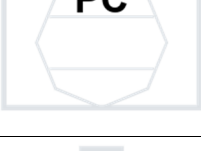
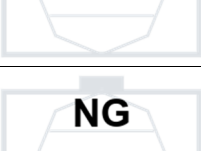
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Geração de energia Código: 120501	
Hospital Código: 120702	
Reserva de armamento Código: 120801	
Aquartelamento Código: 120802	
Infraestrutura de correio Código: 120900	
Instituição religiosa Código: 121004	
Infraestrutura de telecomunicações (genérica) Código: 121200	
Antena omnidirecional Código: 121201	
Telecomunicações militares Código: 121202	
Torre de telecomunicações Código: 121203	

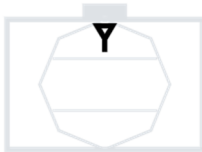
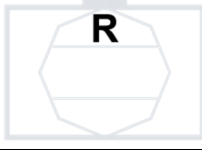
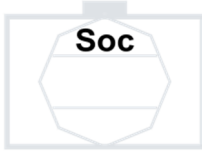
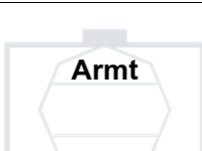
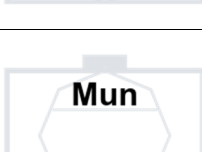
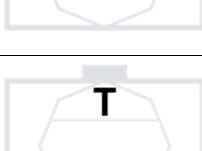
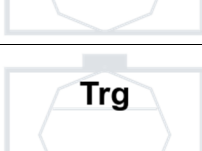
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Aeródromo ou Base Aérea Código: 121301	
Área de pouso de helicópteros Código: 121305	
Porto ou Base Naval Código: 121309	
Represa Código: 121402	
Reservatório Código: 121406	
Estação de tratamento de esgoto Código: 121409	
Estação de tratamento de água Código: 121411	

3.3.2 Modificadores do Setor 1

Modificadores de setor 1 especializam a função principal. Por exemplo, uma usina de geração de eletricidade pode utilizar um modificador para representar se a fonte é hídrica, nuclear ou termal.

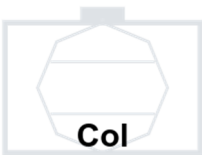
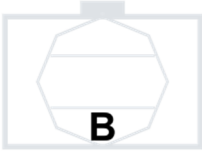
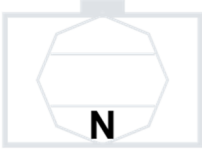
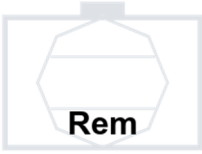
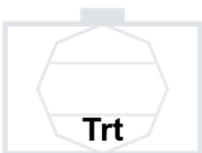
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Biológica Código: 01	
Campanha Código: 99 Extensão: 04	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Centro Nodal Código: 99 Extensão: 07	
Cirurgia Móvel Código: 99 Extensão: 02	
Civil Código: 11	
Comunicações de Posto de Comando Código: 16	
Descontaminação Código: 05	
Geotérmica Código: 07	
Gás Natural Código: 09	
Hidrelétrica Código: 08	
Nuclear Código: 03	
Nó de Acesso Código: 99 Extensão: 08	

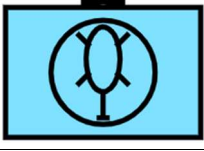
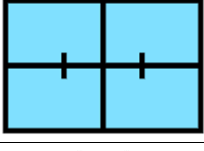
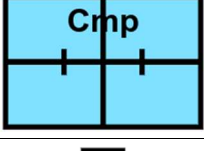
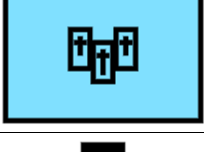
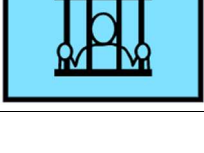
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Petróleo Código: 10	
Química Código: 02	
Radiológica Código: 04	
Socorro Código: 99 Extensão: 03	
Suprimento de Armamento Código: 99 Extensão: 05	
Suprimento de Munição Código: 99 Extensão: 06	
Telefonia civil Código: 12	
Televisão civil Código: 13	
Triagem Código: 99 Extensão: 01	

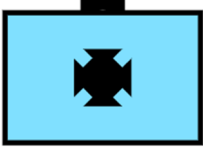
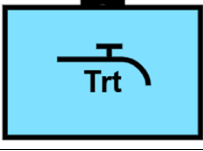
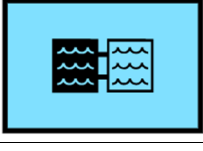
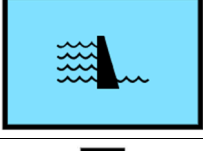
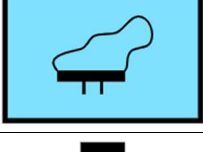
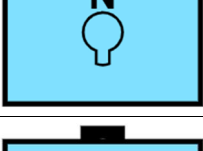
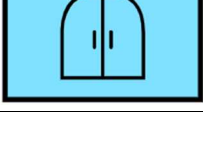
3.3.3 Modificadores do Setor 2

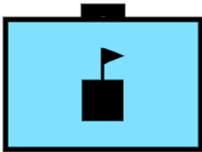
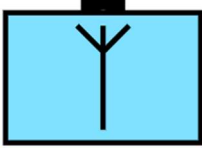
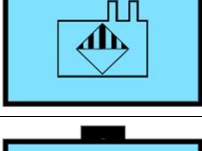
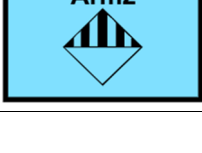
Modificadores de setor 2 indicam se a instalação se destina à produção ou armazenamento dos materiais indicados por seu ícone principal (quando for o caso).

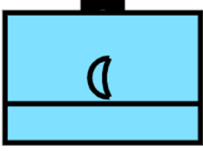
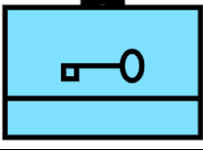
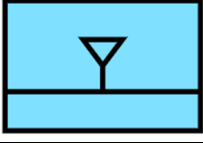
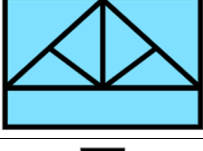
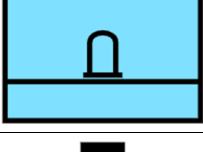
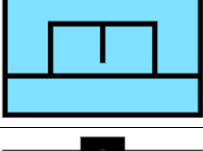
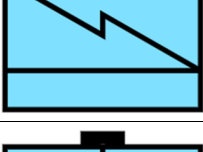
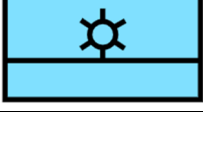
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Coleta Código: 99 Extensão: 03	
Distribuição Código: 99 Extensão: 01	
Produção de Armas Biológicas Código: 01	
Produção de Armas Nucleares Código: 03	
Produção de Armas Químicas Código: 02	
Produção de Armas Radiológicas Código: 04	
Remuniciamento Código: 99 Extensão: 04	
Tratamento Código: 99 Extensão: 02	

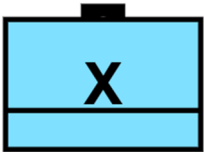
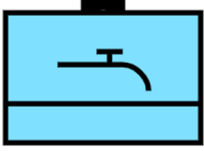
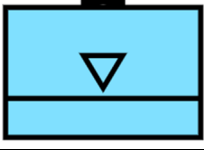
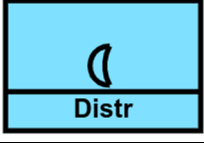
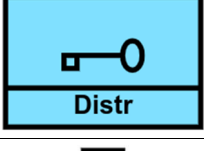
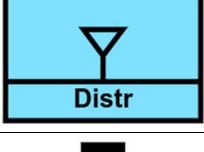
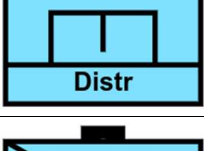
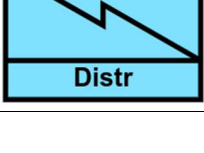
3.3.4 Exemplos

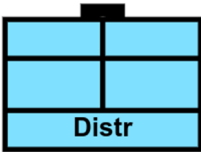
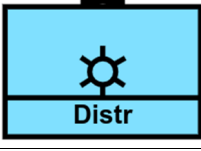
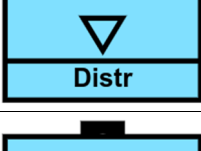
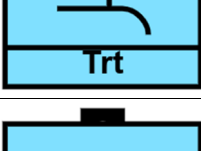
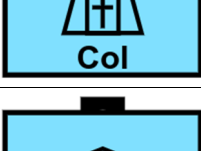
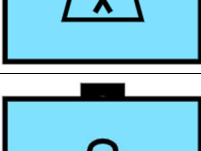
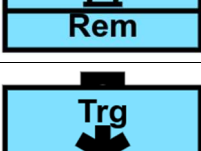
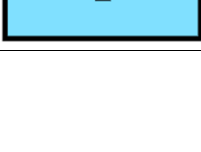
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Aeródromo ou Base Aérea SIDC: 1003200000 1213010000
	Porto ou Base Naval SIDC: 1003200000 1213090000
	Heliponto SIDC: 1003200000 1213050000
	Hospital SIDC: 1003200000 1207020000
	Hospital de campanha SIDC: 1003200000 1207029900 0760000128
	Cemitério SIDC: 1003200000 1111000000
	Campo de refugiados SIDC: 1003200000 1119010000
	Aquartelamento SIDC: 1003200000 1208020000
	Reserva de armamento SIDC: 1003200000 1208010000
	Prisão SIDC: 1003200000 1121080000

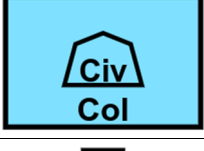
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Delegacia SIDC: 1003200000 1121070000
	Quartel do Corpo de Bombeiros SIDC: 1003200000 1122010000
	Estação de tratamento de água SIDC: 1003200000 1214110000
	Estação de tratamento de esgoto SIDC: 1003200000 1214090000
	Represa SIDC: 1003200000 1214020000
	Reservatório SIDC: 1003200000 1214060000
	Mina SIDC: 1003200000 1113000000
	Usina hidrelétrica SIDC: 1003200000 1205010800
	Usina nuclear SIDC: 1003200000 1205010300
	Instituição religiosa SIDC: 1003200000 1210040000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Escola SIDC: 1003200000 1204020000
	Sítio de antenas de radiodifusão SIDC: 1003200000 1212010000
	Torre de telecomunicações SIDC: 1003200000 1212030000
	Nó de acesso SIDC: 1003200000 1212029900 0760000256
	Centro Nodal SIDC: 1003200000 1212029900 0760000224
	Central de Comunicação Social SIDC: 1003200000 1199010000 0760000000
	Fabricante de armas de fogo SIDC: 1003200000 1203020000
	Loja de armas de fogo SIDC: 1003200000 1203030000
	Produção de Material Perigoso SIDC: 1003200000 1203040000
	Armazenagem de Material Perigoso SIDC: 1003200000 1203050000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	QBRN/BNQR SIDC: 1003200000 1106000000
	Posto de Suprimento Classe I SIDC: 1003200000 1112990000 0760000000
	Posto de Suprimento Classe II SIDC: 1003200000 1112990000 0760016384
	Posto de Suprimento Classe III SIDC: 1003200000 1112990000 0760032768
	Posto de Suprimento Classe IV SIDC: 1003200000 1112990000 0760049152
	Posto de Suprimento Classe V SIDC: 1003200000 1112990000 0760065536
	Posto de Suprimento Classe VI SIDC: 1003200000 1112990000 0760081920
	Posto de Suprimento Classe VII SIDC: 1003200000 1112990000 0760098304
	Posto de Suprimento Classe VIII SIDC: 1003200000 1112990000 0760114688
	Posto de Suprimento Classe IX SIDC: 1003200000 1112990000 0760131072

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Posto de Suprimento Classe X SIDC: 1003200000 1112990000 0760147456
	Posto de Suprimento de Água SIDC: 1003200000 1112990000 0760163840
	Posto de Suprimento de Outras Classes SIDC: 1003200000 1112990000 0760180224
	Posto de Distribuição Classe I SIDC: 1003200000 1112990099 0760000001
	Posto de Distribuição Classe II SIDC: 1003200000 1112990099 0760016385
	Posto de Distribuição Classe III SIDC: 1003200000 1112990099 0760032769
	Posto de Distribuição Classe IV SIDC: 1003200000 1112990099 0760049153
	Posto de Distribuição Classe V SIDC: 1003200000 1112990099 0760065537
	Posto de Distribuição Classe VI SIDC: 1003200000 1112990099 0760081921
	Posto de Distribuição Classe VII SIDC: 1003200000 1112990099 0760098305

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Posto de Distribuição Classe VIII SIDC: 1003200000 1112990099 0760114689
	Posto de Distribuição Classe IX SIDC: 1003200000 1112990099 0760131073
	Posto de Distribuição Classe X SIDC: 1003200000 1112990099 0760147457
	Posto de Distribuição de Água SIDC: 1003200000 1112990099 0760163841
	Posto de Distribuição de Outras Classes SIDC: 1003200000 1112990099 0760180225
	Posto de tratamento de água SIDC: 1003200000 1112990099 0760163842
	Posto de coleta de mortos SIDC: 1003200000 1119990099 0760000003
	Posto de extraviados SIDC: 1003200000 1119990000 0760049152
	Posto de remuniciamento SIDC: 1003200000 1112990099 0760065540
	Posto de triagem SIDC: 1003200000 1122029900 0760000032

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Posto de socorro SIDC: 1003200000 1122029900 0760000096
	Posto cirúrgico móvel SIDC: 1003200000 1122029900 0760000064
	Posto de coleta de prisioneiros de guerra SIDC: 1003200000 1119990099 0760016387
	Posto de coleta de salvados SIDC: 1003200000 1119990099 0760032771
	Posto de coleta de civis SIDC: 1003200000 1119990099 0760065539
	Centro de repouso SIDC: 1003200000 1119990000 0760098304
	Centro de recreação SIDC: 1003200000 1119990000 0760081920
	Agência postal SIDC: 1003200000 1209000000
	Posto de lavanderia SIDC: 1003200000 1119990000 0760114688
	Posto de banho SIDC: 1003200000 1119990000 0760131072

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Campo de prisioneiros estabelecidos por força adversa SIDC: 1006200000 1119990000 0760016384
	Base aérea inimiga SIDC: 1006200000 1213010000
	Infraestrutura de telecomunicações em território neutro SIDC: 1004200000 1212000000

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

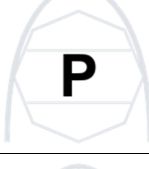
CAPÍTULO IV

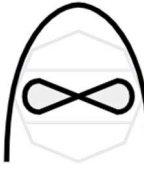
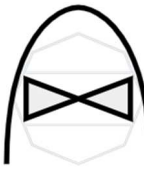
SÍMBOLOS AEROESPACIAIS

4.1 Símbolos de Aeronaves

4.1.1 Ícones do Setor Central

O ícone central representa a categoria da aeronave, podendo constituir-se de uma sigla que identifique um tipo específico de aeronave de asa fixa.

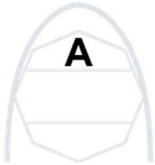
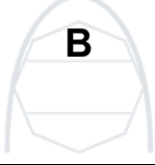
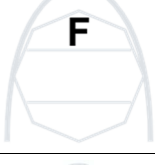
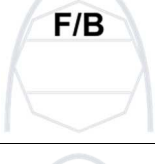
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Aeronave de asa fixa (genérica) Código: 110100	
Ataque – asa fixa Código: 110102	
Caça – asa fixa Código: 110104	
Transporte – asa fixa Código: 110107	
REVO – asa fixa Código: 110109	
Patrulha – asa fixa Código: 110110	
Reconhecimento – asa fixa Código: 110111	

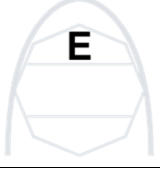
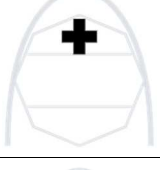
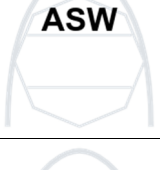
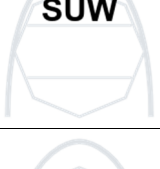
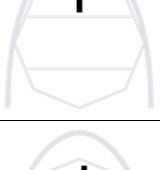
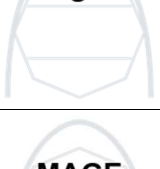
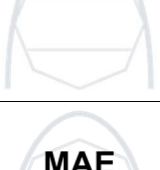
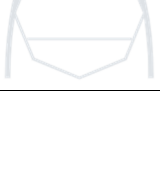
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Busca e Salvamento (SAR) – asa fixa Código: 110125	
Transporte de Passageiros – asa fixa Código: 110131	
Aeronave de asa rotativa Código: 110200	
Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) militar Código: 110300	
Aeronave Não Tripulada com decolagem vertical Código: 110400	
Aeronave civil de asa fixa Código: 120100	
Aeronave civil de asa rotativa Código: 120200	
VANT civil Código: 120300	

4.1.2 Modificadores do Setor 1

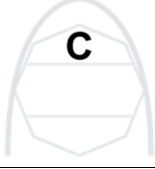
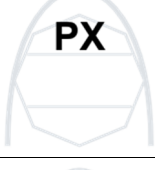
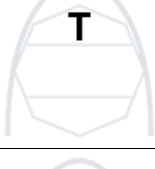
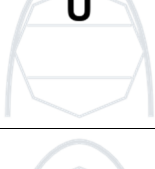
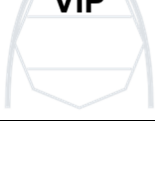
Em símbolos de aeronaves, os modificadores de setor 1 permitem representar as seguintes categorias de informação:

- a) tipo de missão (Exemplo: reconhecimento); e
- b) tipo de aeronave (Exemplo: caça).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Aeronave de pouso e decolagem vertical (VSTOL) Código: 08	
Alarme Aéreo Antecipado (<i>Airborne Early Warning</i> - AEW) Código: 12	
Ataque Código: 01	
Bombardeiro Código: 02	
Busca e Salvamento (SAR) Código: 26	
Busca e Resgate em Combate (<i>Combat Search and Rescue</i> - CSAR) Código: 30	
Caça Código: 04	
Caça/bombardeiro Código: 33	
Comunicações Código: 23	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Contramedidas de minagem Código: 25	
Escolta Código: 15	
Evacuação Aeromédica (EVAM) Código: 14	
Governamental Código: 13	
Guerra Antissubmarino Código: 22	
Guerra de superfície Código: 28	
Interceptador Código: 05	
Interferidor Código: 16	
Medidas de Apoio de Guerra Eletrônica (MAGE) Código: 24	
Medidas de Ataque Eletrônico (MAE) Código: 35	

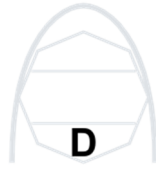
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Multimissão Código: 36	A stylized icon of a military helmet with the letters 'MM' in the center.
Operações Especiais Código: 27	A stylized icon of a military helmet with the text 'Op Esp' in the center.
Patrulha Código: 17	A stylized icon of a military helmet with the letter 'P' in the center.
Posto de Comando Aéreo Código: 11	A stylized icon of a military helmet with the letters 'ACP' in the center.
REVO Código: 06	A stylized icon of a military helmet with the letter 'K' in the center.
Reconhecimento Código: 18	A stylized icon of a military helmet with the letter 'R' in the center.
Reconhecimento Fotográfico Código: 20	A stylized icon of a military helmet with the letters 'RF' in the center.
Resgate de pessoal Código: 21	A stylized icon of a military helmet with the letters 'PR' in the center.
Sequestrado Código: 37	A stylized icon of a military helmet with the letter 'H' in the center.

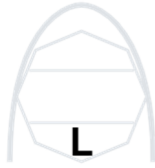
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Supressão de Defesa Antiaérea Inimiga Código: 31	
Transporte Código: 03	
Transporte de passageiros Código: 09	
Treinamento Código: 19	
Ultraleve Código: 10	
Utilitário Código: 07	
VIP Código: 29	

4.1.3 Modificadores do Setor 2

Os modificadores de setor 2 permitem representar as seguintes categorias:

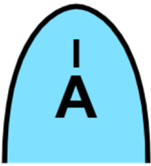
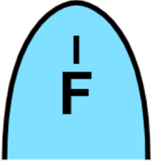
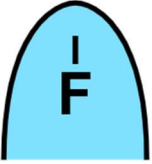
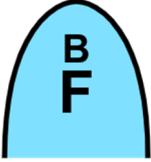
- a) capacidade de carga/transporte (pesada, média ou leve);
- b) capacidade de reabastecimento (Exemplo: abastecimento por cesta); e
- c) alcance (curto, médio ou longo).

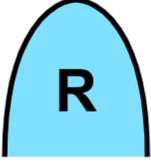
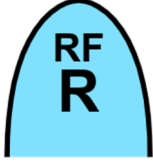
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Cesta Código: 05	

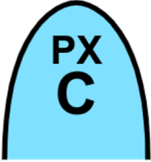
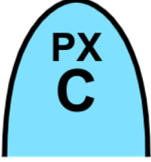
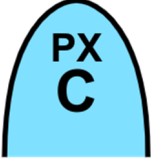
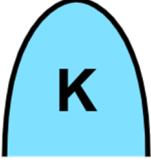
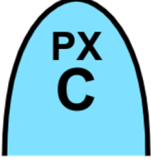
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Comunicação com estação em solo Código: 11	
Curto Alcance Código: 08	
Leve Código: 03	
Longo Alcance Código: 10	
Médio Código: 02	
Médio Alcance Código: 09	
Pesado Código: 01	

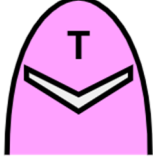
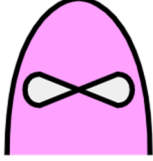
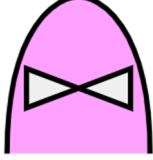
4.1.4 Exemplos

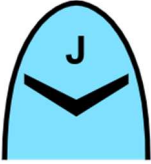
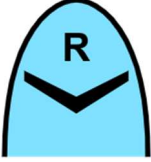
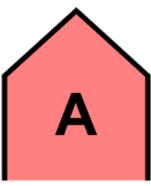
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	A-1 SIDC: 1003010000 1101020200

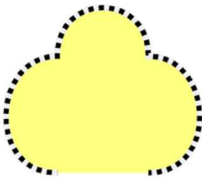
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	A-29 SIDC: 1003010000 1101020500
	F-5 SIDC: 1003010000 1101040500
 F-39	F-39 em configuração de interceptador SIDC: 1003010000 1101040500
	F-39 equipado com bombas SIDC: 1003010000 1101040200
	AH-2 SIDC: 1003010000 1102000100
	H-36 SIDC: 1003010000 1102002600
	H-60 SIDC: 1003010000 1102002600
	H-50 SIDC: 1003010000 1102001900
 FENNEC	HA-1 FENNEC (Ataque) SIDC: 1003010000 1102000103
	HA-1 FENNEC (Reconhecimento) SIDC: 1003010000 1102001803

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	HM-1 PANTERA (Helicóptero de Emprego Geral) SIDC: 1003010000 1102000703
	HM-2 BLACK HAWK (Helicóptero de Emprego Geral) SIDC: 1003010000 1102000702
	HM-3 COUGAR (Helicóptero de Emprego Geral) SIDC: 1003010000 1102000702
	HM-4 JAGUAR (Helicóptero de Emprego Geral) com equipamento de MAGE SIDC: 1003010000 1102002402
 E-99	E-99 SIDC: 1003010000 1101111200
 R-99	R-99 SIDC: 1003010000 1101110000
	R-35 SIDC: 1003010000 1101112000
	ARP de Reconhecimento RQ-450 SIDC: 1003010000 1103002000
	ARP de Reconhecimento RQ-900 SIDC: 1003010000 1103002000
	P-3 SIDC: 1003010000 1101100000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	P-95 SIDC: 1003010000 1101100000
	C-95 SIDC: 1003010000 1101070900
	C-97 SIDC: 1003010000 1101310000
	C-98 SIDC: 1003010000 1101310300
	C-99 SIDC: 1003010000 1101310000
	C-105 SIDC: 1003010000 1101070900
	C-130 SIDC: 1003010000 1101070900
	KC-130 SIDC: 1003010000 1101090000
	KC-390 SIDC: 1003010000 1101070900
	SC-105 SIDC: 1003010000 1101251400

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	VH-35 SIDC: 1003010000 1102002900
	VH-36 SIDC: 1003010000 1102002900
	VC-99B/C SIDC: 1003010000 1101312900
	VC-2 SIDC: 1003010000 1101312900
	VC-1A SIDC: 1003010000 1101312900
	ARP alvo de treinamento SIDC: 1003010000 1203001900
	Aeronave civil de asa fixa SIDC: 1003010000 1201000000
	Helicóptero civil SIDC: 1003010000 1202000000
	Aeronave Remotamente Pilotada SIDC: 1003010000 1103000000
	Aeronave Não Tripulada com decolagem vertical SIDC: 1003010000 1104000000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	ARP com radar de alerta antecipado SIDC: 1003010000 1103001200
	ARP com equipamento de MAE SIDC: 1003010000 1103003500
	ARP com equipamento interferidor SIDC: 1003010000 1103001600
	ARP com equipamento de MAGE SIDC: 1003010000 1103002400
	ARP de comunicações SIDC: 1003010000 1103002300
	ARP de reconhecimento SIDC: 1003010000 1103001800
	ARP de reconhecimento fotográfico SIDC: 1003010000 1103002000
	VANT de reconhecimento fotográfico inimigo SIDC: 1006010000 1103002000
	Aeronave de ataque inimiga SIDC: 1006010000 1101020000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
 TN:13579	Pista radar ainda não analisada, com indicativo TN:13579 SIDC: 1000010000 0000000000

4.2 Mísseis

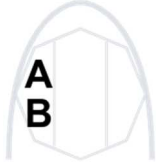
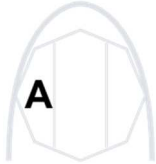
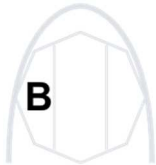
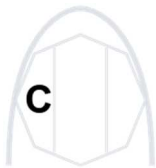
Em símbolos de mísseis, o ícone central é sempre o mesmo (míssil na cor amarela), e o octógono de referência é rotacionado 90º para a esquerda.

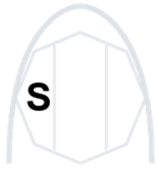
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Míssil Código: 110000	

4.2.1 Modificadores do Setor 1

Os modificadores de setor 1 (porção **esquerda** do octógono de referência) denotam as seguintes categorias de informação:

- origem (Exemplo: ar, superfície); e
- tipo de míssil (Exemplo: cruzeiro).

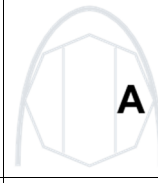
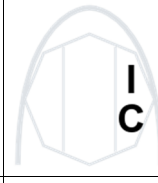
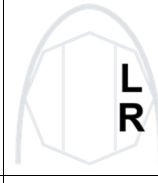
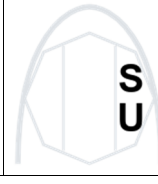
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Antibalístico Código: 05	
Ar (origem) Código: 01	
Balístico Código: 06	
Cruzeiro Código: 07	

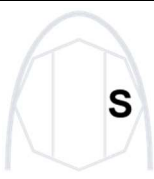
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Superfície (origem) Código: 02	

4.2.2 Modificadores do Setor 2

Os modificadores de setor 2 (porção **direita** do octógono de referência) denotam as seguintes categorias:

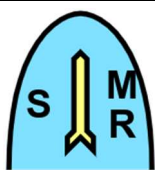
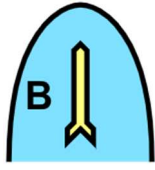
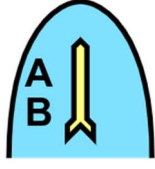
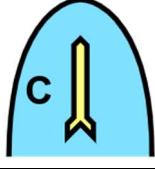
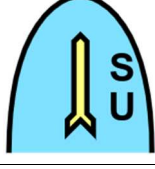
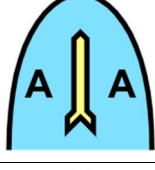
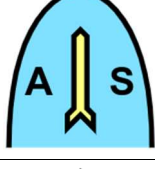
- a) destinação (Exemplos: ar, submarino);
- b) tipo de míssil (Exemplo: *Patriot*); e
- c) alcance (curto, médio, longo ou intercontinental).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Ar (destino) Código: 01	
Curto alcance Código: 12	
Intercontinental Código: 16	
Longo alcance Código: 15	
Médio alcance Código: 13	
Submarino (destino) Código: 03	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Superfície (destino) Código: 02	

4.2.3 Exemplos

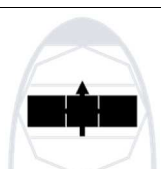
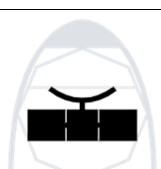
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	PYTHON 4 SIDC: 1003020000 1100000112
	DERBY SIDC: 1003020000 1100000113
	METEOR SIDC: 1003020000 1100000113
	IRIS-T SIDC: 1003020000 1100000112
	ATAKA SIDC: 1003020000 1100000113
	IGLA(9K38) / SA-18 SIDC: 1003020000 1100000212
	Míssil Antiaéreo RBS-70 SIDC: 1003020000 1100000212

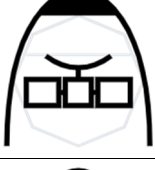
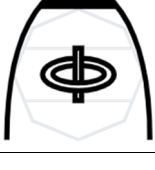
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Míssil Antiaéreo de Médio Alcance SIDC: 1003020000 1100000213
	Harpoon SIDC: 1003020000 1100000115
	Míssil balístico SIDC: 1003020000 1100000600
	Míssil antibalístico SIDC: 1003020000 1100000500
	Míssil de cruzeiro SIDC: 1003020000 1100000700
	Míssil antissubmarino SIDC: 1003020000 1100000003
	Míssil ar-ar SIDC: 1003020000 1100000101
	Míssil ar-superfície SIDC: 1003020000 1100000102
	Míssil intercontinental inimigo SIDC: 1006020000 1100000016

4.3 Símbolos Espaciais

4.3.1 Ícones do Setor Central

O ícone central representa o tipo de objeto espacial.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Veículo Espacial Código: 110100	
Veículo de Reentrada Código: 110200	
Módulo de Pouso Código: 110300	
Orbitador Reutilizável Código: 110400	
Cápsula Código: 110500	
Satélite militar Código: 110700	
Arma Anti-Satélite Código: 110800	
Satélite de Comunicações militar Código: 111100	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Satélite de Observação da Terra Código: 111200	
Estação Espacial Código: 111600	
Veículo Lançado do Espaço Código: 111900	
Orbitador Reutilizável (civil) Código: 120100	
Cápsula (civil) Código: 120200	
Satélite civil Código: 120300	
Satélite de Comunicações (civil) Código: 120600	
Satélite de Observação da Terra (civil) Código: 120700	
Estação Espacial (civil) Código: 121000	

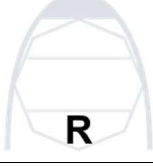
4.3.2 Modificadores do Setor 1

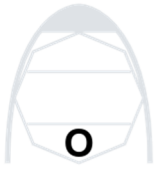
Os modificadores de setor 1 representam informações referentes à órbita (Exemplo: geoestacionária).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Órbita Alta Código: 03	
Órbita Baixa Código: 01	
Órbita Geoestacionária Código: 05	
Órbita Geossíncrona Código: 04	
Órbita Média Código: 02	

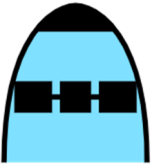
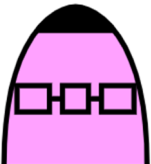
4.3.3 Modificadores do Setor 2

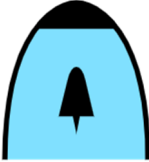
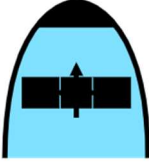
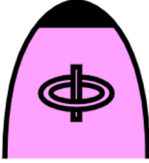
Os modificadores de setor 2 denotam sensores embarcados (Exemplos: infravermelho, radar).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Infravermelho Código: 02	
Inteligência de Sinais Código: 04	
Radar Código: 03	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Óptico Código: 01	

4.3.4 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Satélite militar SIDC: 1003050000 1107000000
	Satélite civil SIDC: 1003050000 1203000000
	Satélite de Comunicações SIDC: 1003050000 1111000000
	Satélite de Observação da Terra SIDC: 1003050000 1112000000
	Veículo Espacial SIDC: 1003050000 1101000000
	Veículo de Reentrada SIDC: 1003050000 1102000000
	Módulo de Pouso SIDC: 1003050000 1103000000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Veículo Lançado do Espaço SIDC: 1003050000 1119000000
	Orbitador Reutilizável SIDC: 1003050000 1104000000
	Cápsula SIDC: 1003050000 1105000000
	Arma Anti-Satélite SIDC: 1003050000 1108000000
	Estação Espacial (civil) SIDC: 1003050000 1210000000
	Satélite de Comunicações operado por força adversa SIDC: 1006050000 1111000000

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

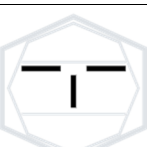
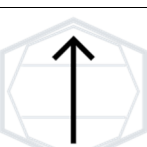
CAPÍTULO V

SÍMBOLOS DE INDIVÍDUOS DESEMBARCADOS

5.1 Ícones do Setor Central

O ícone principal de símbolos de indivíduos permite representar as seguintes informações:

- a) tipo de atividade desempenhado (Exemplos: caçador, observador);
- b) arma ou serviço (Exemplos: fuzileiro, médico); ou
- c) armamento utilizado.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Fuzileiro Código: 110101	
Médico Código: 110102	
Observador Avançado de Artilharia Código: 110202	
Observador Código: 110207	
Caçador Código: 110209	
Combatente dotado de Fuzil Código: 110301	
Combatente dotado de Fuzil de Repetição Código: 110302	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Combatente dotado de Fuzil Semiautomático Código: 110303	
Combatente dotado de Fuzil Automático Código: 110304	
Combatente dotado de Metralhadora Código: 110305	
Combatente dotado de Metralhadora Leve Código: 110306	
Combatente dotado de Metralhadora Média Código: 110307	
Combatente dotado de Metralhadora Pesada Código: 110308	
Combatente dotado de Lançador de granadas Código: 110309	
Combatente dotado de Lançador de granadas Leve Código: 110310	
Combatente dotado de Lançador de granadas Médio Código: 110311	
Combatente dotado de Lançador de granadas Pesado Código: 110312	

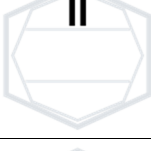
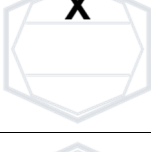
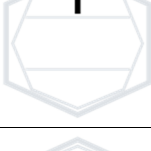
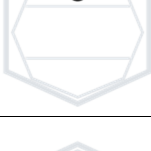
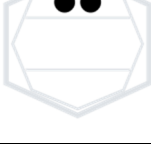
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Combatente dotado de Lança-chamas Código: 110313	
Combatente dotado de Morteiro Código: 110314	
Combatente dotado de Lançador de Foguetes Portátil Código: 110315	
Combatente dotado de Arma Leve Anticarro Código: 110316	
Policia Código: 120101	

5.2 Modificadores do Setor 1

Os modificadores de setor 1 permitem representar as seguintes informações:

- a) posto/graduação;
- b) valor da unidade à qual pertence;
- c) seção de Estado-Maior à qual pertence (se for o caso); e
- d) capacidades (Exemplo: câmera de combate).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Caçador Código: 05	
Controle de Distúrbios Cíveis (CDC) Código: 02	
Dotação de câmera tática Código: 11	

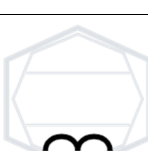
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Indivíduo Código: 46	
Membro de Equipe/Guarnição Código: 47	
Membro de ONG Código: 07	
Membro de organização governamental Código: 10	
Membro de unidade valor Batalhão Código: 52	
Membro de unidade valor Brigada Código: 54	
Membro de unidade valor Companhia Código: 51	
Membro de unidade valor Divisão Código: 55	
Membro de unidade valor Esquadra Código: 48	
Membro de unidade valor Grupo de Combate Código: 49	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Membro de unidade valor Pelotão Código: 50	
Membro de unidade valor Regimento Código: 53	
Neutralização de artefatos explosivos Código: 03	
Segurança Código: 04	

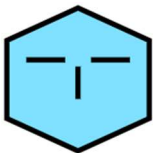
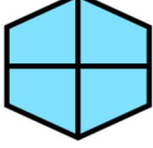
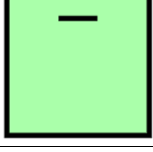
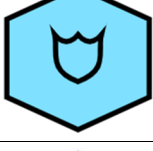
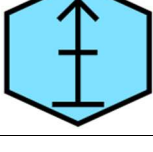
5.3 Modificadores do Setor 2

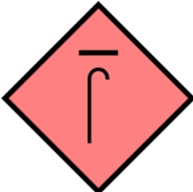
Os modificadores de setor 2 permitem representar conjuntos de informações similares aos do setor 1:

- a) posto/graduação;
- b) seção de Estado-Maior à qual pertence (se for o caso); e
- c) mobilidade (Exemplo: paraquedista).

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Combatente de Montanha Código: 13	
Especialista em demolição Código: 03	
Paraquedista Código: 01	

5.4 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Caçador (<i>sniper</i>) SIDC: 1003270000 1102090000
	Observador dotado de câmera de combate. SIDC: 1003270000 1102071100
LINCE 	Comandante de Esquadra de Fuzileiros, com indicativo rádio "Lince" SIDC: 1003270071 1101014800
	Observador inimigo SIDC: 1006270000 1102074600
	Observador Avançado SIDC: 1003270000 1102020000
	Médico SIDC: 1003270000 1101020000
	Militar de hostilidade neutra, encontrado no terreno SIDC: 1004270000 1100004600
	Policial Civil SIDC: 1003270000 1201010000
	Combatente dotado de Metralhadora Leve SIDC: 1003270000 1103060000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Combatente dotado de Lançador de granadas SIDC: 1003270000 1103090000
	Combatente inimigo dotado de Lança-chamas SIDC: 1006270000 1103134600
	Combatente dotado de Lançador de Foguetes Portátil SIDC: 1003270000 1103150000
	Combatente dotado de Arma Leve Anticarro SIDC: 1003270000 1103160000
	Civil membro de organização governamental SIDC: 1003270000 1200001000
	Civil membro de ONG SIDC: 1003270000 1200000700

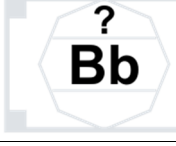
INTENCIONALMENTE EM BRANCO

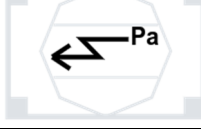
CAPÍTULO VI

SÍMBOLOS DE ATIVIDADES E EVENTOS

6.1 Ícones do Setor Central

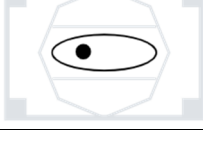
O ícone central permite simbolizar incidentes e operações, assim como tumultos e atividades criminosas.

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Incidente Código: 110000	
Crime Código: 110100	
Motim civil / revolta Código: 110110	
Contrabando Código: 110119	
Sabotagem Código: 110122	
Atividade suspeita Código: 110123	
Ameaça de bomba Código: 110201	
Explosão de artefato explosivo improvisado (IED) Código: 110301	
Homem Bomba Código: 110304	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Tiroteio Código: 110400	
Tráfico de drogas Código: 110501	
Explosão de granada Código: 110601	
Explosão incendiária Código: 110602	
Explosão de mina Código: 110603	
Explosão de morteiro Código: 110604	
Explosão de foguete Código: 110605	
Explosão de bomba Código: 110606	
Manifestação Código: 120100	
Operação Código: 130000	
Patrulhamento Código: 130100	

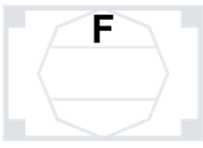
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Operações psicológicas Código: 130200	
Propaganda em TV e Rádio Código: 130201	
Minagem Código: 130500	
Espionagem Código: 130600	
Exfiltração Código: 130800	
Infiltração Código: 130900	
Garantia de Votação e Apuração Código: 131001	
Garantia da Lei e da Ordem Código: 131500	
Ações na Faixa de Fronteira Código: 131502	
Apoio à Defesa Civil Código: 131507	
Operação de Engenharia Código: 139900 Extensão: 0	

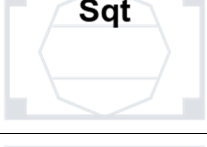
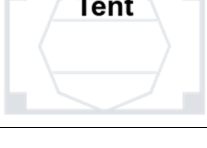
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Ação Internacional Código: 139900 Extensão: 1	
Incêndio Código: 140000	
Incêndio residencial Código: 140500	
Incêndio florestal Código: 140800	
Incidente com material perigoso Código: 150100	
Incidente com Material radioativo Código: 150111	
Incidente com munição não explodida Código: 150115	
Avalanche Código: 170102	
Terremoto (epicentro) Código: 170103	
Deslizamento de terra Código: 170104	
Desmoronamento Código: 170105	

DESCRIÇÃO	ÍCONE
Seca Código: 170201	
Inundação Código: 170202	
<i>Tsunami</i> Código: 170203	
Infestação microbiana Código: 170303	

6.2 Modificadores

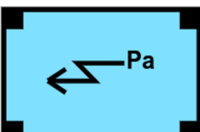
Modificadores, tanto no setor 1 quanto no setor 2, permitem qualificar a atividade ou evento. Por exemplo, podem classificar um artefato explosivo como desativado ou alarme falso, ou indicar se um evento foi acidental ou criminoso. No momento, não há modificadores de setor 2 definidos para atividades e eventos.

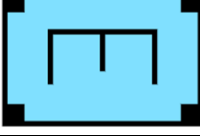
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Acidente Código: 16	
De casa em casa Código: 04	
Despistador Código: 14	
Encontrado e desativado Código: 13	
False Código: 11	

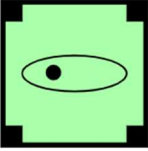
DESCRIÇÃO	ÍCONE
Homicídio Código: 06	
Incidente Código: 17	
Pirata Código: 10	
Roubo Código: 18	
Sequestro Código: 03	
Tentativa Código: 15	

6.3 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Incidente SIDC: 1004400000 1100000000
	Sabotagem SIDC: 1006400000 1101220000
	Atividade suspeita SIDC: 1006400000 1101230000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Ameaça de bomba SIDC: 1006400000 1102010000
	Explosão de artefato explosivo improvisado SIDC: 1006400000 1103010000
	Homem bomba SIDC: 1006400000 1103040000
	Tráfico SIDC: 1006400000 1105010000
	Explosão de granada inimiga SIDC: 1006400000 1106010000
	Explosão de morteiro disparado por forças amigas SIDC: 1003400000 1106040000
	Manifestação SIDC: 1004400000 1201000000
	Operação SIDC: 1003400000 1300000000
	Patrulhamento SIDC: 1003400000 1301000000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Operações psicológicas SIDC: 1003400000 1302000000
	Op Psico com propaganda em TV e rádio realizada por forças adversas SIDC: 1006400000 1302010000
	Exfiltração SIDC: 1003400000 1308000000
	Infiltração SIDC: 1003400000 1309000000
	Garantia de Votação e Apuração SIDC: 1003400000 1310010000
	Garantia da Lei e da Ordem SIDC: 1003400000 1315000000
	Ações na Faixa de Fronteira SIDC: 1003400000 1315020000
	Apoio à Defesa Civil SIDC: 1003400000 1315070000
	Operação de Engenharia SIDC: 1003400000 1399000000 0760000000
	Ação Internacional SIDC: 1003400000 1399000000 0760016384
	Incêndio SIDC: 1004400000 1400000000

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Incidente com material perigoso SIDC: 1004400000 1501000000
	Incidente com munição não explodida SIDC: 1004400000 1501150000
	Deslizamento de terra SIDC: 1004400000 1701040000
	Inundação SIDC: 1004400000 1702020000
	Infestação microbiana SIDC: 1004400000 1703030000

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO VII

SÍMBOLOS DE MEDIDAS DE COORDENAÇÃO

7.1 Generalidades

7.1.1 Este capítulo descreve símbolos e traçados particulares para medidas de coordenação de finalidades diversas.

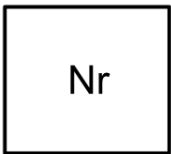
7.1.2 Símbolos de pontos, linhas, corredores e áreas que não estejam explicitamente relacionados aqui serão confeccionados segundo as regras gerais previstas na seção de medidas de coordenação do “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021).

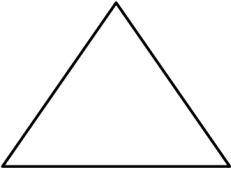
7.1.3 Cada símbolo acompanha código de identificação de ícone central (dígitos **11** a **16** do código de símbolo).

7.2 Movimento e Manobra

7.2.1 Ícones para Pontos

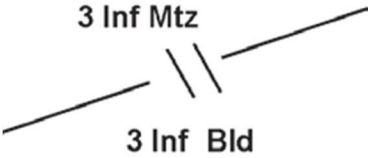
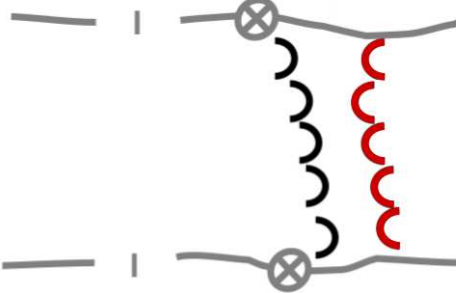
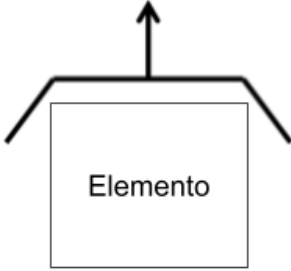
Pontos utilizados para coordenação e controle utilizam o formato básico descrito no “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021), utilizando-se a sigla/abreviatura correspondente para identificar seu tipo (Exemplo: PI, P Lib). Adicionalmente, alguns tipos de pontos possuem traçado distinto, de modo a destacá-los dentre os demais. Nesses casos, considera-se que a localização do ponto corresponde ao centro geométrico do símbolo:

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Ponto genérico Código: 130100	GDH Ini GDH Fim Identificação Tipo 
Ponto de Coordenação Código: 130600	
Ponto de Ligação (numerado) Código: 130500	
Ponto de Decisão (numerado) Código: 130700	

Ponto de Interesse (numerado) O ponto efetivo é indicado pela ponta do símbolo. Código: 131300	
Posto de Observação Código: 160100	

7.2.2 Linhas

Linhas podem seguir um formato básico (descrito no “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021)) ou formatos específicos.

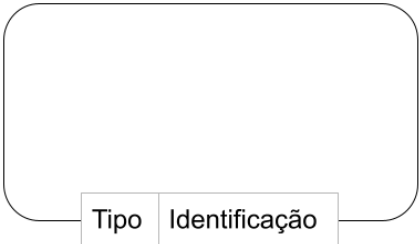
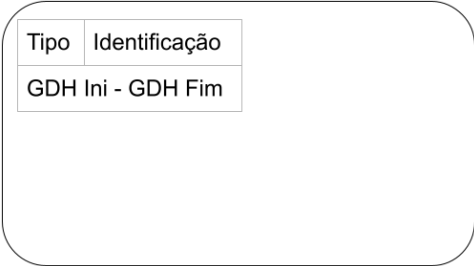
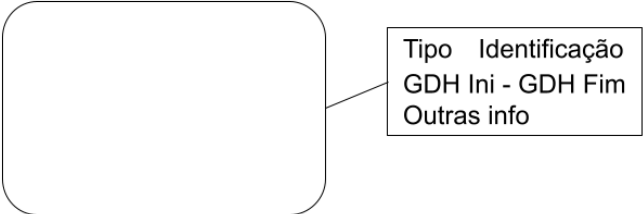
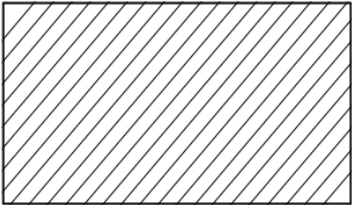
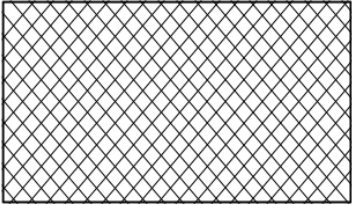
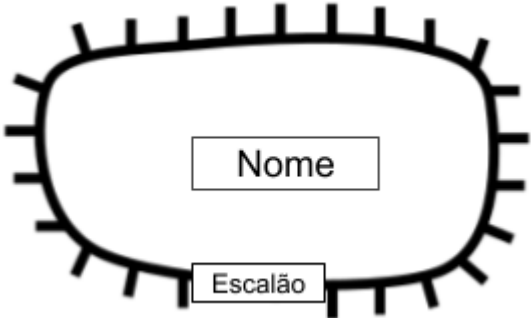
DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Linha de manobra genérica Código: 140000	
Limite Código: 110100	
Linha de Contato (LC) - A LC é formada pelos limites avançados das posições amigas e das posições inimigas. - Os limites laterais e pontos de coordenação não fazem parte do símbolo, servindo apenas como referência. Código: 140200	
Base de fogos - O elemento executante deve ser representado à retaguarda da seta, conforme Capítulo III. - A seta é sempre perpendicular à linha base, e deve ser apontada na direção dos fogos. Código: 152000	

Frente ocupada • O elemento executante deve ser representado como origem das setas, conforme Capítulo III. • Opcionalmente, pode-se representar a missão executada (Exemplo: vigilância, ação retardadora). Código: 152200	
--	--

7.2.3 Corredores e Direções

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Corredor genérico Código: 151400	
Direção de ataque principal Código: 140602	
Direção de ataque Código: 140603	
Ficar em condições de prosseguir Código: 140699 Extensão: 01	
Corredor de Mobilidade Código: 149900 Extensão: 01	
Direção de lançamento de ataque aeromóvel ou aeroterrestre Código: 151401	

7.2.4 Áreas

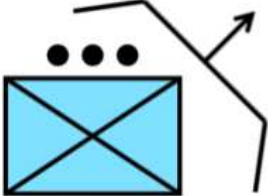
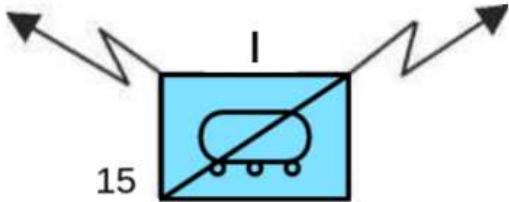
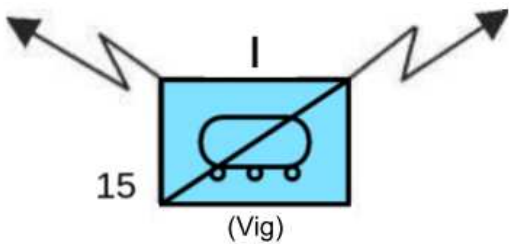
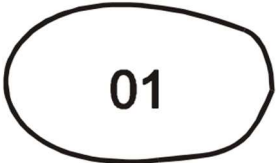
DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Área genérica – descrição sobre a borda Código: 150000	
Área genérica – descrição interna Código: 150000	
Área genérica – descrição externa Código: 150000	
Terreno Restritivo. Código: 151100	
Terreno Impeditivo. Código: 151199 Extensão: 01	
Ponto Forte O texto descritivo segue as mesmas orientações de outras áreas. Código: 151203	

7.2.5 Passagens

Os símbolos de passagens são aqui representados acompanhados de linhas indicando o curso d'água ou obstáculo que a passagem em questão permite transpor. No entanto, essas linhas não fazem parte do símbolo, servindo apenas como referência de posicionamento.

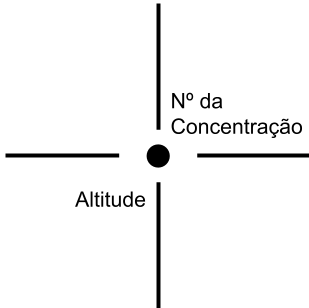
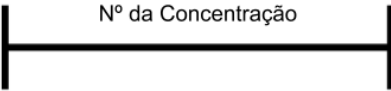
DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Trilha/travessia para pessoas a pé (1,20 m) Código: 271500	
Travessia/brecha simples (7 m) Código: 290600	
Travessia/brecha dupla (14 m) Código: 290699 Extensão: 01	
Travessia para carros de combate Código: 290800	
Local de portada leve Código: 290899 Extensão: 01	
Local de portada pesada Código: 290899 Extensão: 02	
Local de passareira Código: 290700	
Ponte ou passagem tática (largura raramente inferior a 100 m) Código: 271400	
Local de travessia de assalto Código: 271300	

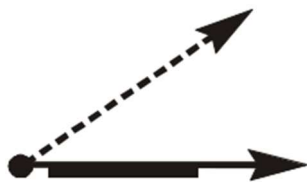
7.2.6 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Ponto de Liberação
	Linha de Partida e Linha de Contato Obs.: linha sem traçado particular, identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
	Linha de Cabeça de praia Obs.: linha sem traçado particular, identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
	Base de fogos prestada por um Pel Fuz
	Frente ocupada pelo 15º Esqd C Mec
	15º Esqd C Mec vigiando
	Eixo de Progressão denominado AZUL Obs.: corredor sem traçado particular, delimitado e identificado utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
	Designação genérica de objetivo Obs.: área sem traçado particular, delimitada e identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.

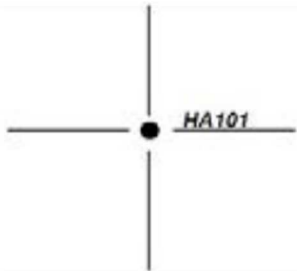
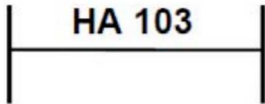
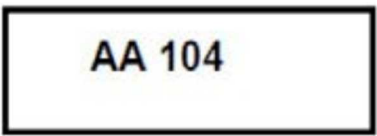
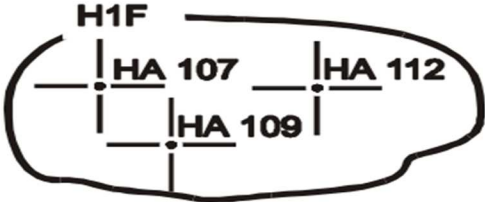
	Núcleo de um batalhão, preparado e não ocupado Obs.: área sem traçado particular, delimitada e identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
 FT 3 Inf Bld	Núcleo ocupado pela Força-Tarefa 3º BIB Obs.: área sem traçado particular, delimitada e identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
	Ponto forte de Batalhão
Z Dbq BAGRE 	Zona de Desembarque denominada BAGRE Obs.: área sem traçado particular, delimitada e identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
	Região de Interesse para a Inteligência Número 3

7.3 Fogos

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Concentração de fogos O número da concentração deve seguir as normas vigentes para designação de alvos. Código: 240601	
Concentração de fogos em alvo linear O número da concentração deve seguir as normas vigentes para designação de alvos. Código: 240701	

Setor de Tiro • O símbolo do armamento utilizado (seção 0 –) deve ser representado próximo ao vértice. • A seta reforçada indica a direção principal, enquanto a tracejada indica a direção secundária. Código: 140500	
---	---

7.3.1 Exemplos

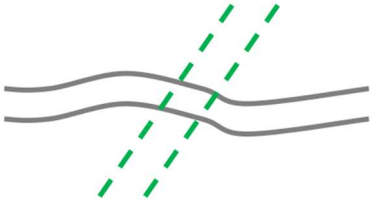
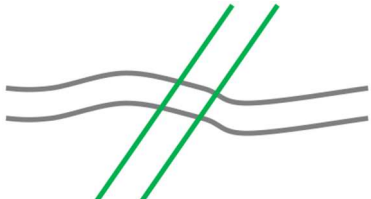
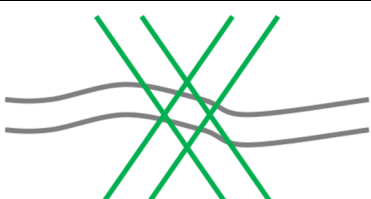
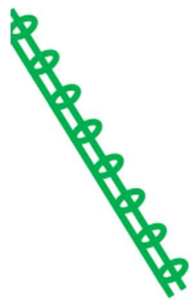
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Concentração em alvo pontual
	Concentração em alvo linear
	Concentração em área Obs.: área delimitada e identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
	Grupo de concentrações de fogos Obs.: as concentrações são representadas individualmente e agrupadas por uma área delimitada e identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.

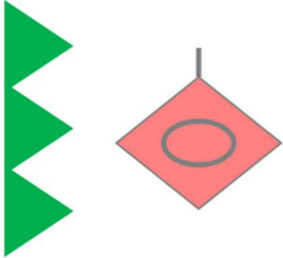
7.4 Proteção

7.4.1 Obstáculos

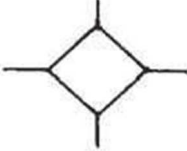
Conforme o código de cores previsto no “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021), obstáculos são desenhados em cor verde.

7.4.2 Na apresentação dos símbolos desta seção, são representados elementos inimigos e estradas apenas como referência de posicionamento.

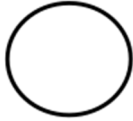
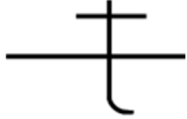
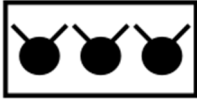
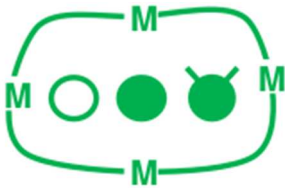
DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Destruição planejada Código: 271201	
Destruição preparada. Código: 271203	
Destruição realizada. Código: 271204	
Linha de obstáculos. Código: 290100	
Linha de Barreiras Código: 290199 Extensão: 01	
Cerca de arame Código: 290302	
Cerca de arame dupla Código: 290303	
Concertina Código: 290307	
Concertina dupla Código: 290308	

Concertina tripla Código: 290309	
Fosso anticarro Obs.: o símbolo de unidade inimiga não faz parte do traçado do obstáculo, servindo apenas como referência de orientação. Código: 290202	

7.4.2 Fortificação

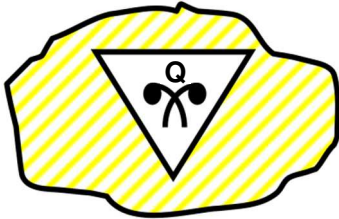
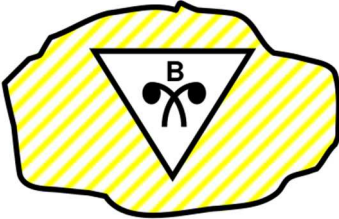
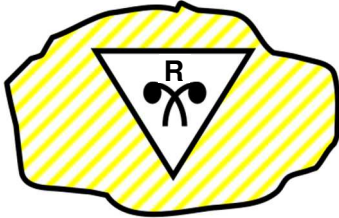
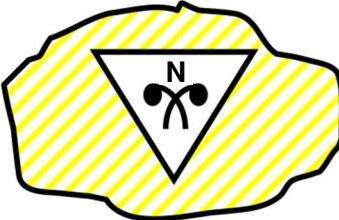
DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Abrigo individual Código: 280900	
Sapa Código: 290999 Extensão: 01	
Trincheira Código: 290999 Extensão: 02	
Abrigo superficial Código: 281000	
Abrigo subterrâneo Código: 281100	
Local fortificado Código: 281200	
Zona fortificada Código: 151000	

7.4.3 Minas

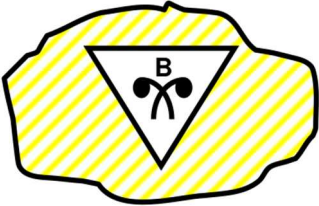
DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Mina de qualquer tipo Código: 280600	
Mina antipessoal Código: 280200	
Mina anticarro Código: 280300	
Arame de tração Código: 290500	
Armadilha Código: 280700	
Indicação pontual de campo minado Os tipos de minas são indicados em seu interior. Código: 270701	
Área minada Os tipos de minas são indicados em seu interior. Obs.: este é um símbolo de área, devendo ser escalado com a carta. Código: 270800	

7.4.4 Contaminação QBRN/BNQR

Áreas contaminadas devem utilizar a simbologia definida no “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021), indicando o tipo de contaminação por meio de letras maiúsculas componentes da sigla (Q, B, R ou N).

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Evento químico Código: 281301	
Evento biológico Código: 281400	
Evento radiológico Código: 281700	
Evento nuclear Código: 281500	

7.4.5 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Mina antipessoal com arame de tração
	Área contaminada por agente biológico Obs.: área delimitada e identificada utilizando as regras previstas no MD33-M-02 para contaminação QBRN.

7.5 Logística

7.5.1 Ícones para Pontos de Suprimento

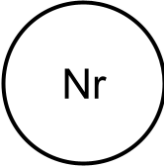
Pontos de suprimento utilizarão o símbolo básico definido no “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021), indicando a classe de suprimento por meio do mesmo ícone adotado para os elementos e postos de suprimento correspondentes, conforme subitens 0 e 0.

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Ponto de Suprimento genérico Código: 321700	GDH Ini GDH Fim  Identificação

7.5.2 Exemplos

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Ponto de Suprimento Classe V.
	Estrada principal de suprimento SURUMU. Obs.: direção confeccionada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.

7.6 Controle do Espaço Aéreo

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Ponto de Controle Aéreo Código: 180000	

Corredores aéreos Nos pontos de mudança de direção, pode-se marcar pontos de controle (desenhados com linhas mais claras como referência). Código: 170000	
Volume de aproximação de base Se a escala da carta não possibilitar a identificação dos portões, pode-se suprimi-los. Código: 170999 Extensão: 01	

7.6.1 Exemplos

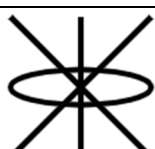
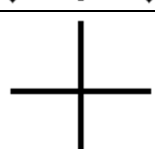
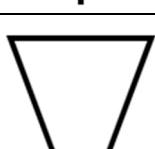
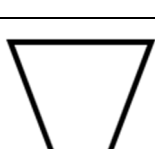
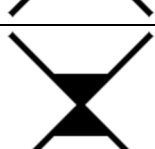
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	Volume de Responsabilidade de Defesa Antiaérea (VRDAAe) coincidente com limites na ZC Obs.: área confeccionada utilizando as regras previstas no MD33-M-02.
	Corredor de Segurança em uma VRDAAe

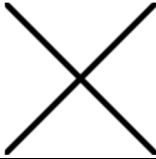
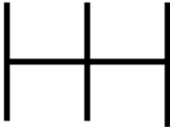
RUMO ALTURA MÁXIMA NO SENTIDO ALTURA MÍNIMA NO SENTIDO VIGÊNCIA NOME 360° 100 Ft GND 120400/ 141200 Out RPAC AZUL 010° 100 Ft GND D-3/D+4 RPAC ONÇA VAB PC VAB VAB	Rota Padrão para Aeronaves do Exército (RPAC)
PORTÃO BRAVO PORTÃO ALFA PORTÃO CHARLIE VAB 2 NOME ALTURA MÁXIMA ALTURA MÍNIMA Mdt O (Horário) VIGÊNCIA	Volume de Aproximação de Base (VAB)

7.7 Controle Marítimo

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Ponto de visada Código: 210200	
Meio defendido Código: 210300	
Local de desembarque Código: 210500	
Detonação aérea Código: 210600	

Ponto zero Código: 210700	
Ponto de impacto Código: 210800	
Ponto de impacto previsto Código: 210900	
Ponto de detecção do míssil Código: 211100	
Despistador – Contramedida acústica Código: 211200	
Despistador – Contramedida eletrônica Código: 211300	
Datum Código: 211500	
Submarino submerso reportado Código: 211700	
Santuário Código: 211800	
Centro da Cobertura Código: 211900	
Contato perdido Código: 212000	

Poita Código: 212100	
Fixo acústico Código: 212300	
Fixo eletromagnético Código: 212400	
Detecção de anomalia magnética (<i>Magnetic Anomaly Detector - MAD</i>) Código: 212500	
Fixo visual Código: 212600	
Formação Código: 212700	
Ancoradouro Código: 212800	
Ponto de entrada no porto Código: 212900	
Posição do DIP Código: 213000	
Busca Código: 213100	
Área de busca Código: 213200	

Centro da busca Código: 213300	
Ponto de referência à navegação Código: 213400	
Sonoboia Código: 213500	
Centro da área vital Código: 214100	
Posição estimada Código: 214700	

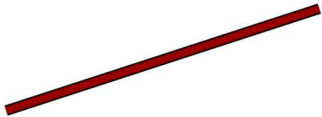
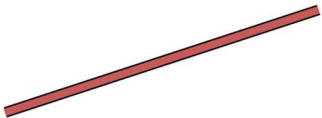
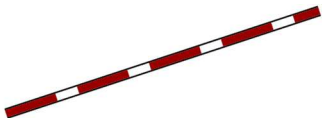
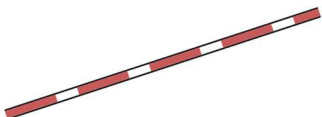
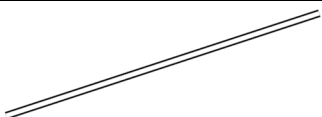
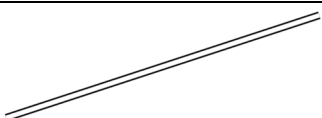
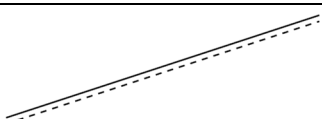
CAPÍTULO VIII

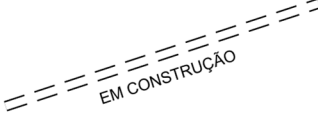
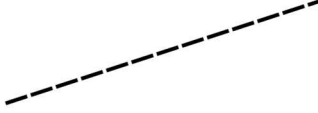
SÍMBOLOS CARTOGRÁFICOS

8.1 Generalidade

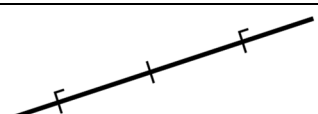
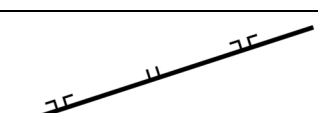
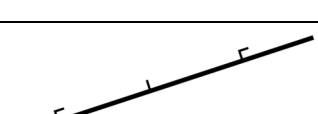
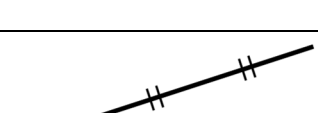
As convenções constantes neste Capítulo estão de acordo com a Norma da Especificação Técnica para Representação de Dados Geoespaciais (ET-RDG).

8.2 Sistema de Transporte – Rodoviário

Símbolo	Significado
	Autoestrada (com canteiro divisório)
	Rodovia pavimentada, sem canteiro divisório, jurisdição internacional ou federal
	Rodovia pavimentada, sem canteiro divisório, jurisdição estadual ou municipal
	Rodovia não pavimentada, tráfego permanente, jurisdição internacional ou federal
	Rodovia não pavimentada, tráfego permanente, jurisdição estadual ou municipal
	Rodovia não pavimentada, tráfego periódico
	Arruamento pavimentado
	Arruamento não pavimentado

Símbolo	Significado
	Autoestrada (com canteiro divisório), não operacional
	Rodovia ou arruamento não operacional
	Caminho carroçável

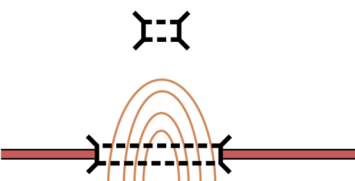
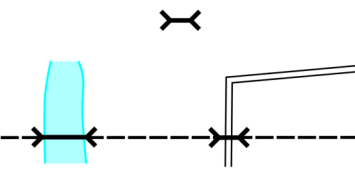
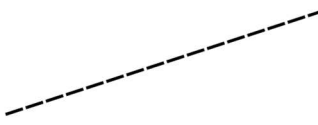
8.3 Sistema de Transporte – Ferroviário

Símbolo	Significado
	Via dupla ou múltipla, bitola internacional ou larga, eletrificada
	Via simples, bitola internacional ou larga, eletrificada
	Via dupla ou múltipla, bitola métrica, eletrificada
	Via simples, bitola métrica, eletrificada
	Via dupla ou múltipla, bitola internacional ou larga, não eletrificada
	Via simples, bitola internacional ou larga, não eletrificada

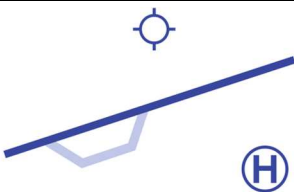
	Via dupla ou múltipla, bitola métrica, não eletrificada
	Via simples, bitola métrica, não eletrificada
	Via dupla ou múltipla, bitola internacional ou larga, não operacional
	Via simples, bitola internacional ou larga, não operacional
	Via dupla ou múltipla, bitola métrica, não operacional
	Via simples, bitola métrica, não operacional
	Via em arruamento
	Via em arruamento, não operacional

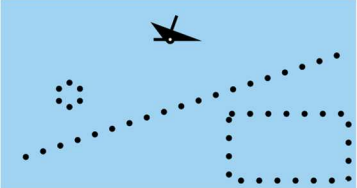
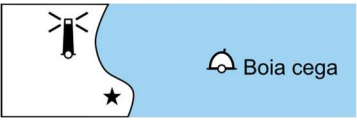
8.4 Sistema de Transporte – Ligações

Símbolo	Significado
	Ponte ou viaduto

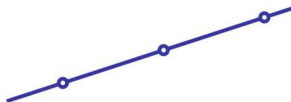
Símbolo	Significado
	Túnel
	Travessia de pedestre
	Travessia - Balsa - Vau
	Trilha ou picada

8.5 Sistema de Transporte – Aeroportuário e Hidroviário

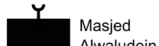
Símbolo	Significado
	Pista de pouso - Menor que 0,8 mm - Em verdadeira grandeza (linha ou área) - Pista de taxiamento - Heliponto
	Pista de pouso não operacional - Menor que 0,8 mm - Em verdadeira grandeza (linha ou área)
	Eclusa

	Fundeadoiro
	Obstáculo à navegação - Casco soçobrado - Obstáculo natural (ponto, linha ou área)
	Sinalização - Farol ou farolete - Barcas e boias - Sinalização de margem

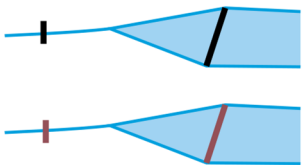
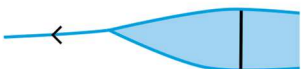
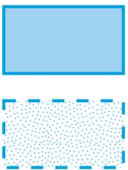
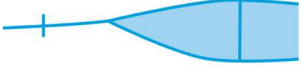
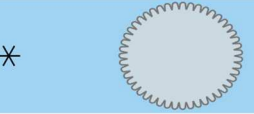
8.6 Energia e Comunicações

Símbolo	Significado
	Aerogerador Aerogerador – obstrução vertical (>46 m)
	Antena de comunicações
	Trecho de comunicações
	Trecho de energia
	Subestação de transmissão ou distribuição - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza

8.7 Edificações

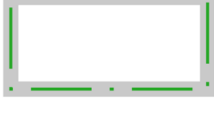
Símbolo	Significado
 	Edificação genérica - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
 	Edificação não operacional - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
 	Escola - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
 Assembleia de Deus  Catedral	Igreja cristã - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
 	Mesquita - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
 	Sinagoga - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
 	Hospital - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
	Chaminé
 	Habitação indígena - Isolada - Coletiva
 	Posto de combustível - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza
 ESP 	Representação diplomática - Menor que 1 mm ² - Em verdadeira grandeza

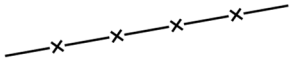
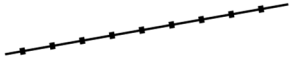
8.8 Hidrografia

Símbolo	Significado
	Barragem de concreto Barragem de terra
	Comporta
	Corredeira
	Fonte d'água - Olho d'água (permanente/temporário) - Poço (permanente/temporário)
	Massa d'água - Permanente - Temporário
	Queda d'água
	Recife
	Rocha em água
	Sumidouro - Canalização - Absorção

	Terreno sujeito a inundação
 	Rio - Permanente - Temporário

8.9 Limites e localidades

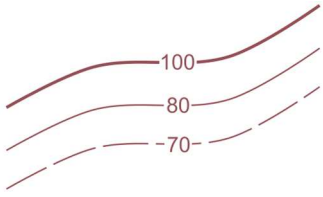
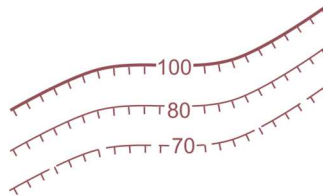
Símbolo	Significado
	Área edificada
	Área militar
	País
	Estado
	Município
	Terra indígena
	Unidade de conservação ambiental

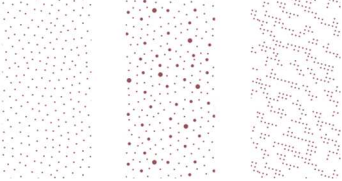
Símbolo	Significado
	Cerca
	Muro

8.10 Pontos de referência

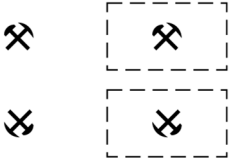
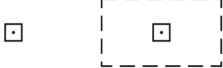
Símbolo	Significado
	Marco de limite
 	Ponto de referência - Geodésico - Topográfico
PL  Est. pluviométrica da Barra	Estação de medição de fenômenos

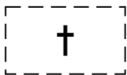
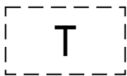
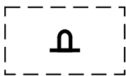
8.11 Relevo

Símbolo	Significado
	Curva de nível - Mestra - Normal - Auxiliar
	Curva de nível – depressão - Mestra - Normal - Auxiliar
	Gruta ou caverna

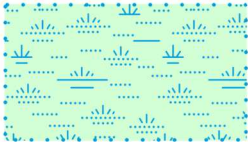
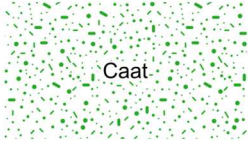
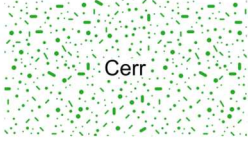
Símbolo	Significado
	Ponto cotado altimétrico - Cota comprovada - Cota não comprovada - Cota mais alta na carta
	Rocha
	Terreno exposto - Areia, terra - Cascalho, saibro - Pedregoso

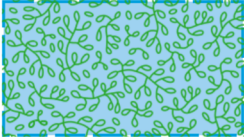
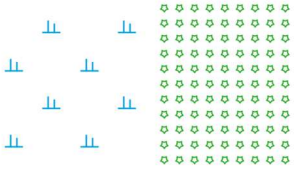
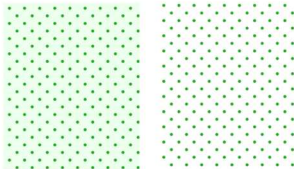
8.12 Estrutura econômica e saneamento

Símbolo	Significado
	Moinho
	Extração mineral - Operacional - Não operacional
	Salina
	Plataforma
	Depósito de abastecimento de água - Cisterna - Caixa d'água

Símbolo	Significado
   	Cemitério - Cristão - Israelita - Muçulmano - Sem denominação
 Silo  Silos  Gás  Petróleo  	Depósito geral - Silo - Reservatório - Tanque

8.13 Vegetação

Símbolo	Significado
	Brejo ou pântano
	Caatinga
	Campo
	Cerrado

Símbolo	Significado
	Floresta - Alta densidade - Baixa densidade
	Mangue
	Vegetação cultivada – lavoura perene - Arroz - Pomar
	Vegetação cultivada – lavoura temporária - Com irrigação - Sem irrigação

8.14 Símbolos diversos

Símbolo	Significado
	Obstrução vertical - Múltiplas ocorrências Observação: a altitude está em negrito, e a altura em relação ao nível do solo está entre parênteses.

ANEXO

CÓDIGOS IDENTIFICADORES DE SÍMBOLOS

A.1 Escopo

A.1.1 Este Anexo define os procedimentos para geração de SIDC, visando à comunicação padronizada entre sistemas digitais de forma compatível com o APP-6D (OTAN).

A.1.2 A seguir, são descritas as regras de formação dos dígitos que representam extensões brasileiras ao padrão da OTAN, em acordo com as adaptações elencadas no Anexo do “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas” - MD33-M-02 (4ª Edição/2021).

A.2 Regras de Formação

A.2.1 A formação dos dígitos de um SIDC segue a definição do APP-6D, conforme tabela a seguir:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1º Conjunto	Ver-são		Hostili-dade		Dimen-são		Situação e Condição Operacional	Força-Tarefa/ Posto de Comando	Amplificadores de Escalão/Mobilidade/Liderança	
2º Conjunto (natureza)	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	Entity		Entity type		Entity subtype		Modificador do setor 1		Modificador do setor 2	
3º Conjunto (extensão)	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	Identificador do país			Identificador dos símbolos estendidos						

A.2.2 Os primeiros 20 dígitos do código identificador devem ser totalmente compatíveis com o APP-6D. Isso quer dizer que:

- a) utilizam-se códigos idênticos para representar conceitos análogos, mesmo que os ícones utilizados no Brasil sejam diferentes. Por exemplo, os códigos identificadores de Artilharia Antiaérea devem ser os correspondentes a “*Fires / Air Defence*”; e
- b) não utilizar códigos que o APP-6D encare como “reservados para uso futuro”.

A.2.3 Os dígitos do terceiro conjunto (**21 a 30**) serão interpretados segundo as definições representadas pelos dois conjuntos anteriores. Em particular, sempre indicam extensões ao conjunto de símbolos (*symbol set*) representado pelos dígitos **5 e 6 (dimensão)**.

A.2.4 As regras de formação da extensão representada pelo terceiro conjunto de 10 dígitos são o enfoque das seções a seguir.

A.2.4.1 Composição dos Dígitos Identificadores

A.2.4.1.1 As particularidades das Forças Armadas brasileiras são representadas pelo terceiro conjunto de dígitos dos códigos identificadores de símbolos, reservada pelo APP-6D para extensões nacionais.

A.2.4.1.2 Para atingir compatibilidade internacional, os três primeiros **dígitos** do terceiro conjunto serão **076**, correspondendo ao código do Brasil na norma ISO-3166.

A.2.4.1.3 Os sete dígitos restantes serão formados de acordo com uma codificação **binária**, projetada para:

- a) Acomodar as extensões existentes até o presente momento; e
- b) Possibilitar novas extensões que venham a ser necessárias.

A.2.4.1.4 Para respeitar a reserva dos três dígitos mais significativos, a codificação binária utiliza 23 bits, conforme distribuição a seguir (Figura 1):

a) **Bit 0**: versão. Sempre terá valor **0**, indicando a primeira versão deste padrão. Versões subsequentes devem adotar este bit como **1** para redefinir o significado dos demais;

b) **Bits 1 a 3**: reservados para uso futuro, durante o início da adoção deste padrão;

c) **Bits 4 a 8**: extensões de *entity* (função principal do elemento representado). Os cinco bits empregados permitem:

- 1) até **32** novos *entity types* (com até **99** *subtypes* cada); ou
- 2) até **32** novos *entity subtypes* para cada *entity type* existente

no APP-6D.

d) **Bit 9**: indica se uma unidade é um elemento de Comando (valor **1**) ou não (valor **0**). Esse indicador existe para contemplar a grande quantidade de subunidades de comando em tropas das mais variadas naturezas, muitas das quais empregam modificadores de setores 1 e 2 simultaneamente. Para os demais tipos de símbolos, não é utilizado;

e) **Bits 10 a 12**: modificador especial. Os três bits empregados permitem até **7** modificadores especiais, que são utilizados para representar especializações muito frequentes das funções principais (Exemplo: subitem 0 –). No momento, esse campo é utilizado apenas para unidades e equipamentos terrestres;

f) **Bits 13 a 17**: extensões de modificador do setor 1. Os cinco bits empregados permitem até **32** novos modificadores de setor 1 para cada dimensão; e

g) **Bits 18 a 22**: extensões de modificador do setor 2. Os cinco bits empregados permitem até **32** novos modificadores de setor 2 para cada dimensão.

A.2.4.1.5 Após preencher os 23 bits com os códigos das extensões pretendidas, deve-se convertê-los para a base decimal, preenchendo com zeros à esquerda conforme necessário até se atingir 7 dígitos.

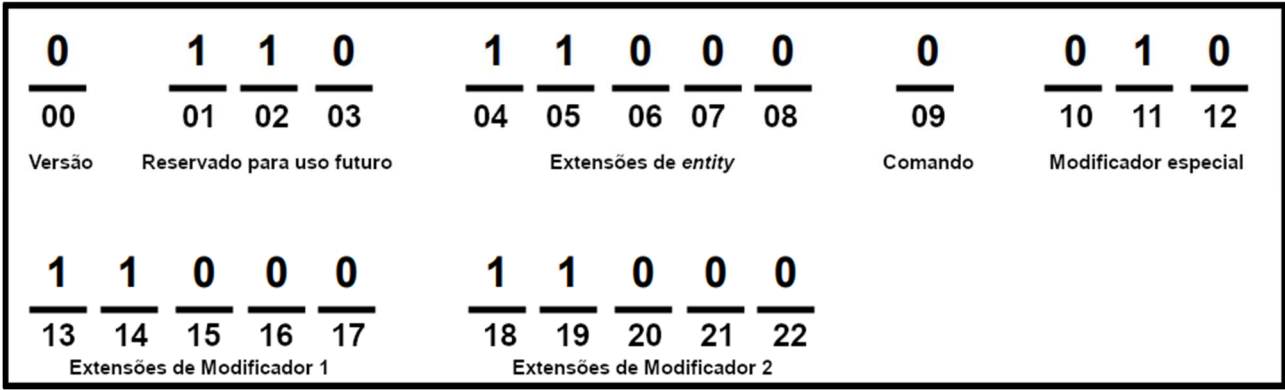


Figura 1: Esquema de distribuição dos bits para extensão de SIDC

A.2.4.2 Regras de Uso das Extensões

A.2.4.2.1 Extensão de Modificador Especial ou de Comando

A.2.4.2.1.1 Para utilizar modificador especial ou indicador de Comando, basta incluir o terceiro conjunto de 10 dígitos, sem afetar a interpretação dos 20 primeiros dígitos.

A.2.4.2.1.2 Como exemplo, o código de uma Bia AAAe Autopropulsada utiliza o SIDC correspondente a Bia AAAe, com o modificador especial “Blindado” (ver subitem 0):

- SIDC de Bia AAAe amiga: **1003100015 1301000000**;
- código de extensão para “Blindado” (subitem 0): **1**;
- preenche-se os campos para extensão:

Campo para Extensão	Código Catalogado	Código Convertido (base binária)
Versão	--	0
Reservado	--	000
<i>Entity</i>	--	00000
Comando	--	0
Modificador especial	1 (Blindado)	001
Modificador 1	--	00000
Modificador 2	--	00000

d) código binário composto pelos campos preenchidos:
0 000 00000 0 001 00000 00000;

e) converte-se a representação binária dos campos preenchidos para a base decimal: 1024;

f) em seguida, deve-se preencher o número resultante com zeros à esquerda, até que totalize 7 dígitos: 0001024;

g) por fim, concatena-se o código obtido ao código identificador de país (**076**), formando o terceiro conjunto de dígitos: 0760001024; e

h) o SIDC resultante é, então, 1003100015 1301000000 0760001024.

A.2.4.2.2 Extensão de Entity Type

A.2.4.2.2.1 Para se utilizar uma extensão de *entity type*, é necessário marcar como “99” o campo correspondente nos primeiros 20 dígitos (dígitos 13 e 14).

A.2.4.2.2.2 Como exemplo, tomaremos uma Viatura Blindada Especial de Guerra Eletrônica – Leve Sobre Rodas:

a) a extensão “Guerra Eletrônica” para viaturas e equipamentos terrestres foi caracterizada como tipo de sensor. A viatura é, assim, representada com um símbolo de sensor, acrescido de um modificador de mobilidade;

b) SIDC de um sensor sobre rodas: 1003150031 **22**00000000 (o número 22 na posição destacada representa a *entity* “sensor”);

c) o SIDC deve ser alterado para indicar extensão dessa *entity*: 1003150031 **2299**000000:

1) o número 99 na posição destacada representa que haverá extensão de *entity type*; e

2) para facilitar, o código 229900 já consta na tabela de ícones centrais de equipamentos, na entrada correspondente a “Guerra Eletrônica”.

d) código catalogado para Guerra Eletrônica em equipamentos terrestres (subitem 0): **229900**.

1) esse código catalogado é o que deve ser utilizado nos dígitos de *entity*, *entity type* e *entity subtype* do segundo conjunto; e

2) o SIDC adaptado, como já mencionado, é 1003150031 **229900**0000.

e) extensão catalogada para Guerra Eletrônica em equipamentos terrestres (subitem 0): **0**.

1) essa extensão catalogada é o que deve ser utilizado no campo *entity* dos bits de extensão (além da extensão especial indicativa de blindagem):

Campo para Extensão	Código Catalogado	Código Convertido (base binária)
Versão	--	0
Reservado	--	000
<i>Entity</i>	0 (GE)	00000
Comando	--	0
Modificador especial	1 (Blindado)	001
Modificador 1	--	00000
Modificador 2	--	00000

f) código binário composto pelos campos preenchidos: 0 000 00000 0 001 00000 00000;

g) converte-se a representação binária dos campos preenchidos para a base decimal: 1024;

h) em seguida, deve-se preencher o número resultante com zeros à esquerda, até que totalize 7 dígitos: 0001024;

i) por fim, concatena-se o código obtido ao código identificador de país (**076**), formando o terceiro conjunto de dígitos: 0760001024;

j) o SIDC resultante é, então, 1003150031 **2299**0000000 076**0001024**; e

k) cabe destacar que, embora o terceiro conjunto de dígitos seja idêntico ao do exemplo anterior, sua interpretação é determinada pela existência de dígitos de extensão (número 99) nos conjuntos anteriores.

A.2.4.2.2.3 Para adicionar uma extensão de *entity subtype* a um *entity type* já estendido (utilizando o processo supracitado), deve-se interpretar os dígitos 15 e 16 do SIDC (parte do **segundo** conjunto).

a) por exemplo, um interceptador, que é um equipamento de GE, é definido como um subtipo deste *entity type*. Na tabela de ícones do setor central, seu código de *entity* (dígitos 11 a 16) é 229903 e seu código de extensão é **0**, indicando o seguinte:

1) este é o subtipo 03 de uma extensão da *entity* 22 (229903); e

2) a extensão de *entity type* em questão é indicada pelo código **0**.

b) consequentemente, uma viatura blindada cuja principal função seja a interceptação terá o SIDC 1003150031 2299030000 0760001024; e

c) em suma, basta aplicar a regra de geração de extensões utilizando o **código** nos dígitos 11 a 16 e a **extensão** catalogada no campo *entity* dos bits de extensão.

A.2.4.2.2.4 Para estender *entity subtype* de um *entity type* já existente no padrão APP-6D, segue-se um raciocínio análogo:

a) utiliza-se 99 nos dígitos 15 e 16 (*entity subtype*); e

b) transporta-se o número de extensão aqui catalogado para os bits de extensão de *entity*, de acordo com o método tabular demonstrado anteriormente.

A.2.4.3 Extensão de Modificador

A.2.4.3.1 Extensões de modificadores seguem um raciocínio análogo a *entity subtype* a *entity type*: utiliza-se 99 nos dígitos 17 e 18 (modificador de setor 1) ou nos dígitos 19 e 20 (modificador de setor 2), colocando-se o número de extensão catalogado nos bits de extensão correspondentes a modificador 1 ou modificador 2, de acordo com o método tabular demonstrado anteriormente.

A.2.4.3.2 Como exemplo, o código de uma Bda Inf SI utiliza o SIDC correspondente a Bda Inf, com a extensão “Selva” como modificador de setor 2 (ver subitem 0):

a) SIDC de Bda Inf amiga: **1003100018 1211000000**;

b) código de modificador catalogado para “Selva” (subitem 0): **99** (indicando extensão);

1) O SIDC adaptado passa a ser 1003100018 1211000099.

c) extensão catalogada para “Selva” (subitem 0): **3**; e

d) preenche-se os campos para extensão:

Campo para Extensão	Código Catalogado	Código Convertido (base binária)
Versão	--	0
Reservado	--	000
<i>Entity</i>	--	00000
Comando	--	0
Modificador especial	--	000
Modificador 1	--	00000
Modificador 2	3 (Selva)	00011

e) código binário composto pelos campos preenchidos:
0 000 00000 0 000 00000 00011;

f) converte-se a representação binária dos campos preenchidos para a base decimal: 3;

g) em seguida, deve-se preencher o número resultante com zeros à esquerda, até que totalize 7 dígitos: 0000003;

h) por fim, concatena-se o código obtido ao código identificador de país (**076**), formando o terceiro conjunto de dígitos: 0760000003; e

i) o SIDC resultante é, então, 1003100018 1211000099 07600000003.

A.3 Catálogo de Códigos

A.3.1 Esta seção apresenta os códigos numéricos utilizados para formar o código de identificação de cada símbolo previsto, incluindo os códigos de extensão brasileiros.

A.3.2 Dada a interpretação contida neste Manual, alguns dígitos do SIDC são fixos:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1º Conjunto	10		Hostilidade		Dimensão		Situação e Condição Operacional	Força-Tarefa/Posto de Comando	Amplificadores de Escalão/Mobilidade/Liderança	
2º Conjunto (natureza)	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	Ícone central (entity)						Modificador do setor 1		Modificador do setor 2	
3º Conjunto (extensão)	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	076		Identificador dos símbolos estendidos							

A.3.3 Os códigos passíveis de extensão neste Catálogo são apenas aqueles referentes ao ícone central (*entity*) e aos modificadores.

A.3.4 Os códigos de ícones centrais e modificadores que não foram estendidos, representam conceitos análogos no padrão da OTAN. Portanto, os códigos apresentados ao lado de cada ícone nos Capítulos 2 a 0 deste Catálogo são exatamente os mesmos.

A.3.5 Os demais componentes de símbolos, tais como hostilidade e amplificadores gráficos, utilizam os mesmos identificadores previstos no APP-6D. Tais códigos são reproduzidos aqui para fins de completude do catálogo.

A.3.5.1 Códigos de Hostilidade (Dígitos 3 e 4)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Pendente	00
Desconhecido	01
Presumido amigo	02
Amigo	03
Neutro	04
Suspeito	05
Hostil	06
Reservado	07-99

A.3.5.2 Códigos de Dimensão (Dígitos 5 e 6)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Aeronaves	01
Mísseis	02
Espaciais	05
Unidades	10
Organizações Civis	11
Equipamentos e Viaturas	15
Instalações	20
Medidas de Coordenação	25
Indivíduos Desembarcados	27
Marítimos de Superfície	30
Submarinos	35
Guerra de Minas	36
Atividades e Eventos	40

A.3.5.3 Códigos de Situação e Condição Operacional (Dígito 7)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Posição atual ou confirmada	0
Posição planejada, estimada ou suspeita	1
Confirmado e operacional	2
Confirmado e danificado	3
Confirmado e destruído	4
Confirmado e completo	5
Reservados	6-9

A.3.5.6 Códigos de Força-Tarefa e Posto de Comando (Dígito 8)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Não aplicável	0
Posto de Comando	2
Força-Tarefa	4
Posto de Comando de Força-Tarefa	6
Reservados	1, 3, 5, 7-9

A.3.5.7 Códigos de Escalão, Mobilidade e Liderança (Dígitos 9 e 10)

Os códigos não enumerados explicitamente são reservados.

DESCRIÇÃO	DÍGITO 9	DÍGITO 10
Desconhecido	0	0
ESCALÃO		
Equipe/Guarnição	1	1
Esquadra	1	2
Seção	1	3
Pelotão/Destacamento	1	4
Companhia	1	5
Batalhão	1	6
Regimento	1	7
Brigada	1	8
Divisão	2	1
Corpo de Exército	2	2
Exército	2	3
Teatro de Operações	2	5
Valor Indeterminado	2	6
MOBILIDADE		
Sobre rodas – sem tração	3	1
Sobre rodas – tracionado	3	2
Sobre lagartas	3	3
Meia lagarta	3	4
Rebocado	3	5
Sobre trilhos	3	6
Tração animal	3	7
Barca	5	1
Anfíbio	5	2
Sobre a neve (com motor)	4	1
Trenó	4	2
Reboque naval curto	6	1
Reboque naval longo	6	2

DESCRIÇÃO	DÍGITO 9	DÍGITO 10
LIDERANÇA		
Líder/Comandante	7	1
Subchefe/Subcomandante	7	2

Ministério da Defesa
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília-DF, 03 de janeiro de 2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 8º Andar
Brasília – DF – 70049-900
www.defesa.gov.br